



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS (CMI)

## TRANSCRIÇÃO DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Em 22 de dezembro de 2022, reuniu-se ordinariamente o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Presidente Yuri Trovão. Representantes do Poder Público: Verônica Cunha Coutinho (SEGOV); Maria Eugênia Monteiro (SEDE); Joana Moraes Rebelo Horta (SEDESE); Paulo Eugênio de Oliveira (CODEMIG); Pedro Paulo Ribeiro (IBAMA); Cícero Antônio Miranda Barbosa (ANM). Representantes da Sociedade Civil: Paula Meireles Aguiar (SINDIEXTRA); Mariana de Paula e Souza Renan (FIEMG); Regina Célia Fernandes Faria (PROMUTUCA); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima (SME); Valter Vilela Cunha (ABES). **Assuntos em pauta.** **1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Bom dia Senhores Conselheiros, um bom dia Senhoras Conselheiras. Bom dia aos servidores, aqueles que nos acompanham pelo canal do YouTube. Nós já temos quórum regimental. Assim eu declaro aberta a nossa 94ª reunião ordinária da Câmara de Atividades Minerárias do Copam no dia 22 de dezembro de 2022, às 09h10. Convido a todos para ouvirmos o hino nacional. **2. ABERTURA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERAIS, YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVÃO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais uma vez bom dia a todos Senhores e Senhoras Conselheiras, servidores, aqueles que nos acompanham pelo YouTube, lembrando aos senhores que a nossa reunião é a última reunião do ano e a última reunião que nós trabalhamos com Regimento Interno, a Deliberação Normativa 177. Nós temos a nova, foi encaminhado para os senhores um novo Regimento Interno. O prazo de *vacatio legis* vence agora dia 31 de dezembro. Então para o ano que vem nós já vamos trabalhar com o novo Regimento Interno que é a Deliberação Normativa Copam nº 247. Provavelmente nós teremos aí um curso com a Jeiza, não é Jeiza? Jeiza é que vai dar o curso, Jeiza que vai ministrar o curso, atualizar o novo Regimento Interno, mas fica a dica para os senhores, para os senhores já irem dando uma lida e qualquer dúvida nós estamos à disposição.” **3. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu passo para o item 3 da nossa pauta, comunicados dos Conselheiros e assuntos gerais. Algum Conselheiro quer fazer uso da palavra? Pois não. Doutor Orsini.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Presidente, meus caros colegas. Eu quero iniciar essa reunião em meu nome e da SME ter a satisfação nesse momento de encerrar a nossa gestão na CMI, e agradecer a compreensão de todos os colegas conselheiros e principalmente do meu caro Yuri. As excepcionais colegas da Semad, representadas aqui pela Vânia, pela Sabrina e aos membros da Superintendência das Supramps e faço aqui referenciando ao nosso querido Rodrigo Ribas, em nome de todos os outros superintendentes. Eu solidarizo também e isso desde o nosso primeiro dia de trabalho aqui, que são duas, duas vamos dizer, duas, cerca de 2, 3 anos junto à CMI, passando pela pandemia, eu me referencio também a competente, ao competente trabalho da nossa Secretária Marília Melo e a SME sempre esteve pronto para as colocações de forma respeitosa com ética e no sentido construtivo dos seus comentários e demandas aqui pautadas. O nosso objetivo Presidente e colegas é zelar por esta atividade minerária em Minas Gerais. Construtiva, que está dentro do seio da engenharia, que é construir. Construtivo e sustentável. Nós evoluímos muito nesse período e evoluímos também neste paradigma utilizando-se da tecnologia e do respeito social para com as comunidades envolvidas e a sociedade em geral. Então fica aqui, Presidente, o nosso agradecimento. Em nosso nome e da nossa Presidente Virgínia Campos, defensora implacável dos conceitos de inovação em nossa engenharia. Eu finalizo também desejando a todos os colegas um Feliz Natal e que 2023 seja também um ano sem pandemias, vocacionado para o desenvolvimento do nosso estado e do nosso país. E como você sempre

diz Presidente, que Deus nos proteja com saúde e muita paz, muito obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós que agradecemos, Doutor Orsini, pela participação, pelo profissionalismo, pela dedicação que o senhor teve aqui com a CMI, com os nossos aqui, com os nossos servidores. Agradeço, imensamente a atuação do senhor, sempre de forma muito responsável e respeitosa com que nos tratou e de forma colaborativa com todos aqui. Agradeço, e o senhor fica aqui o convite, sempre que o senhor puder, apareça aqui conosco. Lembrando que o senhor, o senhor e Júlio Grilo estão devendo um churrasco para o pessoal da CMI, viu? Não estou esquecendo não, estou lembrando o senhor, ok? Eu vou chamar a Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo logo na sequência, mas nós temos o Cícero e depois o Paulo Eugênio, aí eu chamo a subsecretária. Pois não. Cícero. O Ribas também se inscreveu? Ok. Pois não, agora está aberto Cícero, pois não. Pois não Cícero. Eu acho que o áudio do Cícero travou. Eu vou passar para o Paulo Eugênio, aí eu retorno ao Cícero. Pois não Paulo." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Bom dia Senhores Conselheiros, bom dia Presidente e bom dia especial aí ao Carlos Orsini. Eu só queria parabenizá-lo, parabenizá-lo pela atuação, principalmente ética, consistente e que engrandeceu esse Conselho durante o tempo que a SME participou e queria que você mandasse um abraço para a Virgínia Campos também, que eu trabalhei com ela em 98, ok? Então um Feliz Natal para você, para a sua família, para todos os Conselheiros também. Não poderia deixar de registrar os anos de amizade que trabalhamos juntos. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Vou passar para o Ribas e depois para a Subsecretária, pois não Ribas." Rodrigo Ribas, SUPPRI: "Muito bom dia, Presidente, bom dia Senhores Conselheiros. Estou assistindo a reunião no YouTube. Nessa reunião, a Suppri não tem nenhum processo em debate, então não participamos diretamente. Orsini eu queria agradecer a sua lembrança constante em todas as reuniões que nós participamos, seu carinho, seu cuidado com o trabalho dos técnicos da Suppri. Seu respeito pela nossa avaliação, seu respeito pelo nosso envolvimento e vou falar em nome de todos os Superintendentes, ninguém me deu procuração, mas vou falar, muito obrigado por esse tempo Orsini, muito obrigado por ter engrandecido a nossa discussão, por ter feito a gente pensar mais, por ter protegido os técnicos quando eles precisavam de proteção e por ter batido neles quando precisavam de palmadas também. Muito obrigado pela sua participação, foi um prazer muito grande trabalhar com você. Muito obrigado Orsini, um abraço a todos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado Ribas. Agora eu retorno, para o Cícero. Já tem condições de se manifestar?" Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Consegui conectar. Está me ouvindo, Yuri?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Estou ouvindo. Se o senhor tirar o vídeo, às vezes a conexão fica melhor e o áudio também. Pois não". Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Yuri, desculpe o transtorno. Eu estou falando do Amapá e a internet está ruim. Encontrei um local aqui no corredor que eu fico de pé e consigo me comunicar bem. Então bom dia a todos aqui que nos ouvem no YouTube. Bom dia colegas do órgão ambiental, Presidente Yuri e demais Conselheiros. Queria fazer uma palavra de agradecimento ao colega Orsini que está de saída encerrando essa importante etapa quanto à colaboração que fez conosco aqui no Copam e eu que comecei aqui em agosto. Eu tive o privilégio de estar aqui na presença de pessoas tão qualificadas e que se dedicam com tanto afôco ao mesmo propósito de proporcionar uma participação da sociedade nesse processo de licenciamento. Os colegas do órgão ambiental que fazem um trabalho primoroso nesse relatório único que é fácil de compreendê-lo e colega Orsini, com sua calma, sua sabedoria, nesses poucos meses que aqui fui dialogar com vocês e com ele, perceber o quanto ele contribui para o enriquecimento do debate da mineração sustentável desse processo de licenciamento ambiental participativo. Ele que representa aqui a sociedade civil, entre outros colegas. Espero que o próximo que entrar nesta vaga, consiga manter o debate, o conteúdo da informação num nível do colega Orsini. No meu discurso de posse, pude citar o Alysson Paulinelli, nosso ex-ministro da agricultura e descobri aqui que desde a década de 70 ele trabalha, contribui para a sustentabilidade na engenharia, na mineração no estado de Minas Gerais, na agricultura. Então colega Orsini, saia com certeza com o coração repleto de alegria e com a certeza de que o senhor contribuiu muito aqui para enriquecer o debate nesse que é um importante conselho e seguramente nas suas atribuições, é o conselho mais amadurecido do Brasil e parabenizar também aos colegas aqui do órgão ambiental por esse ano muito produtivo. Desejar um Feliz Natal, um Ano Novo repleto de alegria aos nossos ouvintes também e dizer que 2023 vamos começar com esse Regimento Interno novo. Esperamos que as coisas progridam, a sociedade civil participe cada vez mais. Que esse mundo que nós vivemos com as pandemias, possamos ter o equilíbrio de ter o entendimento correto para canalizar essas novas tecnologias, canalizar os novos conhecimentos em prol da sociedade. Então fica aqui os meus parabéns pela participação do colega Orsini. Dizer mais uma vez que ele fará muita falta aqui, mas continuaremos em contato sempre visando o melhor para a sociedade

de Minas Gerais, que é a sustentabilidade. Muito obrigado. Passo a palavra." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Conselheiro Paula, pois não." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Bom dia a todos. Eu queria inicialmente agradecer ao Orsini pelo grande trabalho que ele tem feito nos últimos anos. É uma pessoa extremamente competente, uma das pessoas que mais conhece o setor de mineração em Minas Gerais. Então nós vamos perder muito desse conhecimento. Espero que ele ainda esteja próximo para nos apoiar, parabéns pelo seu trabalho, viu? Não só o setor, mas toda a sociedade agradece. Eu reitero as palavras dos que me antecederam. Eu queria aproveitar também Yuri para fazer rapidamente alguns destaques da Semad nesse ano de 2022. Eu acho que toda a equipe, todas as entidades merecem também um, parabéns. Foram várias atividades realizadas, embora a gente ainda esteja em pandemia, verificamos que números expressivos de processos de licenciamento foram finalizados. Aí uma pequena observação quando a gente fala, se fala muito que quase todos os processos são deferidos, eu puxei só um número aqui que por exemplo, os processos de LA convencionais de competências dos superintendentes, a gente teve 945 deferidos, 166 indeferidos, mas quase 1200 arquivados. Então eu reitero que essa questão, eu entendo pelo princípio da eficiência que de fato eles devem ser interrompidos na base, não trazer para cá e ter todo esse custo operacional de pautar no Copam. Mas é um número expressivo e foram mais de 146.000 fiscalizações só em 2022. O Igam então se debruçou nesses últimos anos, principalmente em assuntos extremamente sensíveis e conseguiu concluir os que foi a revisão da DN de Enquadramento. Tem mais de 15 anos que nós estamos discutindo, na verdade mais de 10 anos. A gente teve a aprovação de vários planos de bacia, instituição de cobrança em quase todas as bacias de Minas Gerais, ou mais da metade. Eu acho que isso é um ponto muito importante. A questão da agenda verde também. Foram várias alterações, a gente teve normas importantes publicadas esse ano. Tivemos inúmeras contratações de brigadistas, planos de manejo aprovados, a Feam eu destaco também a questão das barragens. Nós tivemos atuação muito forte. Este ano concluiu o prazo para a entrega dos planos de ação de emergência. Então todas as barragens vigentes que estão nas estruturas atuais, tiveram os PAEs entregues. Então eu gostaria de reconhecer todo esse trabalho da equipe, não só dos dirigentes, mas também dos servidores. Parabenizar e desejar êxito em 2023 e claro quando o Copam, apesar de eu não estar aqui, venho acompanhando e parabenizar pelos trabalhos dos Conselheiros e da Secretaria de suporte. Obrigada, Presidente."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Muito obrigado Paula. Eu passo agora a palavra para a nossa subsecretária, a Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo, pois não Anna?" Anna Motta Dal Pozzolo, Semad: "Senhor Presidente, bom dia. Bom dia a todos os Conselheiros. Bom dia a todos que nos acompanham pelo YouTube. É sempre um prazer estar com vocês nesses momentos de câmaras técnicas e vou ser breve. São dois pontos, o primeiro agradecer a palavra de todos em nome das empresas de licenciamento. Nós fazemos um trabalho árduo, as equipes se debruçam e dedicam para fazer sempre a melhor análise e dentro da norma, sempre falamos isso. Tivemos ótimos resultados, mas ainda precisamos galgar mais sucesso, Paula. Muito obrigada pelo overview colocado. Precisamos galgar mais sucesso ainda para exterminar ou finalizar todos os nossos passivos. Mas temos buscado inclusive nos aprimorar cada vez mais com as capacitações. Então faço aqui uma ressalva importante, a capacitação de mineração, uma capacitação que durou 4 meses com a participação de muitos profissionais com excelente qualidade visando melhorar cada vez mais as nossas análises. Outras capacitações ainda em curso, finalizando em 2022. Para 2023 também teremos outras tantas. Fizemos Espeleologia agora no fim do ano, o que é também extremamente relevante. Para 2023 teremos também a agenda verde, outro ponto significativo que impacta em especial nas questões que envolvem mineração. Enfim, nós temos buscado cada vez mais nos aprimorar e foi um ano de grandes conquistas, grandes aprendizados, grandes desafios e nós acreditamos que fizemos entregas muito importantes e para 2023 esperamos fazer novas entregas para a sociedade, sempre buscando transparência, participação social, aproximação com a sociedade, trazendo mais de perto para esclarecimentos de dúvidas, esclarecimentos de problemas específicos que são trazidos para um aprimoramento com relação às melhorias de sistema. Então estamos abertos a todos os contatos, a todas as sugestões, a todas as críticas. É no diálogo que todos nós crescemos enquanto sociedade e entregamos o que devemos entregar, desenvolvimento sustentável. E para além disso, um tema que foi corriqueiro no ano de 2022, eu não posso me furtar de fechar a CMI, a última CMI falando sobre isso, até para esclarecer novamente e nos colocar à disposição caso os Conselheiros queiram ter acesso a todos os documentos que nos respaldam e que respaldaram o memorando circular nº 09 que foi distribuído para todas as Supramps em julho desse ano, sobre a questão da anuência em dupla checagem com relação a supressão de Mata Atlântica, nos empreendimentos de

mineração. Por certo nós temos uma parceria, um respeito, uma admiração enorme pelo nosso parceiro, coirmão de licenciamento que é o Ibama e faço aqui referência ao Pedro a quem eu admiro profissionalmente e todos nós, enquanto servidores admiramos todas as equipes do Ibama, mas desde o Ofício nº 278 que recebi no dia 22 de outubro do ano passado com as orientações da Procuradoria Federal Especializada apontando não haver mais necessidade de submeter a anuência ao Ibama por reanálise, por uma análise com relação as normas da Mata Atlântica em especial, Lei nº 11.428 e todas as demais e colocando a Lei Complementar nº 140/2011, a Lei Complementar nº 73/93 que é a Lei Orgânica da AGU e também uma última manifestação no Mandado de Segurança que reforça que essas orientações e essas análises e interpretações normativas feitas pelos membros da AGU e obviamente pelas procuradorias especializadas, tem sim o fim de uniformizar o entendimento. Então ao recebermos essas informações e esse parecer do Ibama, acatamos como vinculados que somos em respeito às normas exigentes e óbvio que qualquer outra alteração, qualquer outra manifestação da procuradoria ou qualquer determinação judicial para que voltemos a fazer a apresentação da anuência será feito. Nós jamais nos furtamos disso e não criamos nenhuma, nenhum impedimento e não é essa a ideia. A ideia é que se faça de fato o licenciamento como deve ser feito, mas hoje estamos submetidos a essas normas, inclusive chancelado por uma decisão na ação judicial que corre na 14ª Vara Federal, nº 1025469-4620224013800 que aponta exatamente esses pareceres do Ibama, tanto o parecer de orientação, que foi o 0046/2021 CONEC-PFE como também a chancela através de despacho de aprovação do Parecer 00649 também de 2021 do gabinete. Então nós reforçamos o nosso compromisso em fazer cada mais um licenciamento transparente, participativo e brilhante dentro daquilo que temos de técnica e norma. Mas é um ponto que ainda, ainda tem trazido algumas, algumas manifestações, algumas discussões. Então é só para esclarecer que enquanto existir essa posição da procuradoria, nós vamos respeitá-la, nós vamos obedecê-la, mas havendo qualquer alteração, por óbvio, imediatamente a gente também muda os rumos porque somos também para isso, observar e seguir normas, eu estou a inteira disposição de todos para que a gente possa fazer outros esclarecimentos. Se vocês entenderem necessário, a gente faz uma apresentação mais didática, oferece todos os documentos que nos baseiam, tudo aquilo que nós recebemos para poder tomar essa decisão e assim como somos vinculados a AGE, Advocacia Geral do Estado, também somos vinculados às demandas e às decisões e às orientações, interpretações que vem da procuradoria. Eu me coloco à inteira disposição. Reforço aqui os votos de boas festas, reforço a nossa inteira abertura para que toda a sociedade nos procure, nos conheça, conheça o nosso trabalho, conheça o que fazemos no nosso dia a dia e é um prazer receber a todos sempre que for necessário, sempre que vocês entenderem que precisam ser atendidos, as portas estão abertas. O Sisema está aberto a todos da sociedade. Muito obrigada pelo espaço, desejo um ótimo trabalho a todos e um final de ano repleto de muita saúde e muitas alegrias. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Nós que agradecemos, Subsecretaria, pelas explicações e explanações. Pedro, pois não." Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Bom dia a todos os Conselheiros, bom dia Subsecretaria Anna Motta. É, concordo com você Anna na questão de termos que seguir sempre as normas que são colocadas para nós. Só quero esclarecer que a Superintendência do Ibama aqui presente, na minha pessoa, a questão como já pautada por mim em várias sessões da CMI sempre foi que haveria a necessidade de uma recepção desse parecer, da Procuradoria Federal Especializada, pelo Presidente do órgão, pelo ministro, para ter efeito vinculante. Infelizmente isso não ocorreu até o final, estamos chegando ao final do ano. Pode ser, como você bem disse, não podemos descartar a possibilidade em 2023 de haver uma revisão talvez desse entendimento da Procuradoria Federal Especializada, e caso haja uma revisão, acho que devemos sim, a Semad e o Ibama aqui de Minas estreitar os relacionamentos para podermos conferir maior agilidade nas análises dos pedidos de anuência caso isso ocorra e ainda assim, prezando, apesar de ser mais ágil, não se perder a boa técnica visando o desenvolvimento sustentável. Caso haja a recepção tal qual está já colocado pela Procuradoria Federal Especializada atualmente, não haverá nenhum problema aqui eu como Conselheiro continuando 2023, em votar favorável a esses empreendimentos por supressão de Mata Atlântica e dispensando a nossa anuência, desde que haja uma recepção. No mais eu concordo plenamente. Devemos seguir prezando pela melhor técnica e pelas normas visando o desenvolvimento sustentável ser implantado aqui em Minas Gerais, só isso Conselheiros, eu queria pautar sobre o tema, finalizando." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Conselheiro. Nós temos dois inscritos aqui para o item 3 da nossa pauta. O primeiro inscrito, Senhor Sandoval de Souza. Senhor Sandoval, ele está a sala. O senhor tem condições de se manifestar Senhor Sandoval? Com a palavra. O senhor tem 5 minutos." Inscrito Sandoval de Souza: "Senhor Presidente, bom dia. Bom dia aos Senhores Conselheiros. Eu falo

aqui de Congonhas. Sou membro de conselho de saneamento aqui em Congonhas e atuo em algumas instituições como Instituto Histórico Geográfico, Academia de Ciências, Letras e Artes aqui do município e também na União de Associações Comunitárias de Congonhas. Presidente, o som está chegando bem aí? Eu gostaria de pedir licença para que a equipe aí colocasse aí de início agora um pequeno vídeo que eu mandei um link e uma imagem a que esse vídeo se refere. É uma fala do Eduardo Gianetti postada pelo André Trigueiro. Essa descrição aí, eu vou ler completa que ela apareceu pequena, para quem quiser, para quem quiser entender por que o PIB não é um bom indicador para se medir a riqueza de um país. Eduardo Gianetti. Por favor pode colocar o vídeo porque depois eu vou fazer a minha fala, Presidente."

[Exibição de vídeo do YouTube] Inscrito Sandoval de Souza: "Bom, então, depois desse vídeo, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu gostaria de complementar, o que me trouxe aqui a falar nessa uma reunião da CMI COPAM desse ano, foi um ano bem complicado, não é? Nós aqui em Congonhas estamos vivendo exatamente isso aí. Há meses atrás nós tivemos aqui o 1º Encontro Brasileiro sobre a Qualidade do Ar com participação brilhante da gerência de qualidade do ar da Feam que ao qual a gente agradece a equipe. Vieram fazer um trabalho muito importante, demonstraram que ao longo do tempo que se monitora ar em Congonhas, de 2017 para cá, a situação só piora. E não tem perspectiva de melhorar com o aumento das mineradoras. O centro de Congonhas hoje está colocado numa situação geográfica radial em relação às mineradoras, as mineradoras estão em volta de Congonhas, aqui tem CSN, Vale Fábrica, Gerdau Miguel Burnier, Ferrous antiga, que hoje é Vale também, Viga, que vai ter um processo pautado hoje. É um pedaço de Namisa que também pertence a CSN, Usiminas que seria uma fábrica de vagões e hoje vai virar um carregamento de minério, e Vallourec lá em Jeceaba. Tudo no máximo 30 quilômetros e mineradora aqui a 200 metros das casas. Então o recado que eu trago, assim, o apelo, o alerta, como queiram, é que o licenciamento ambiental, eu falei isso na assembleia na semana passada e 10 dias atrás, a servidora Anna se encontrava lá também, fez uma brilhante fala, o caráter preventivo do licenciamento ambiental, ao nosso ver, está sendo esquecido e os resultados da política ambiental no Estado de Minas Gerais, especificamente aqui em Congonhas, também ao nosso ver, eles estão deixando muito a desejar. Mas muito a desejar mesmo sob o ponto de vista da população. Do pobre, do que peleja, do que vive aqui na cidade, do que não tem condição de acompanhar a reunião da CMI/ Copam, de quem está aqui comendo poeira, de quem que está aqui ficando sem água que era a água, nós tínhamos aqui regos d'água centenários aqui que hoje está na mineração. A Ferromais comprou todas as casas no Pires, que é um território de Ouro Preto, próximo de Congonhas, o rapaz foi à câmara essa semana, falou, compraram 99% das casas, porque não quer ter vizinhança, porque não consegue manter externalidades dentro da mina. Então crescer desse modo tumoral, senhores, a nosso ver, é complicado. Então a gente pede para, sei lá, no município de Congonhas, eu sugeri nesse encontro brasileiro sobre qualidade do ar, que não se licencie mais ampliações, não se licencie mais a abertura de novos empreendimentos aqui enquanto não houver um estudo sistêmico, um estudo robusto aí de pactos integrados. As coisas estão acontecendo, sendo licenciadas notadamente fragmentadas, a CSN está licenciando fragmentado. A CSN vai passar agora por uma renovação de licença de operação e revalidação, ela toda licenciada aos tijolinhos, aos puxadinhos. A gente sempre tem alertado isso aqui. É uma fala que a gente respeitosamente traz para os senhores para reflexão para o ano que vem, para ver até em que a gente pode continuar contribuindo para poder melhorar esse sistema. Senhor Presidente, eu queria fazer uma pergunta, se puderem me responder. Na Assembleia Legislativa eu pedi que fosse colocado no site da Semad uma lista de pauta por município. Eu vi que essa lista já está hoje o site. As pautas das reuniões, uma lista por município. Eu não sei se ela já estava antes da reunião que nós fizemos na Assembleia Legislativa. Se estava, eu só quero agradecer, porque está ajudando muito. Eu já me vali dela hoje. Então encerro aqui a minha fala. Desejo a todos aí boas festas, um feliz Ano Novo e muito obrigado pela oportunidade de falar com vocês."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, a participação." Vânia Sarmento, NOC/Semad: "É só para dizer que a informação foi colocada no site em atendimento à solicitação do Sr. Sandoval à Secretaria Executiva, durante a audiência pública realizada na Assembleia. Obrigada." Inscrito Sandoval de Souza: "Então é só agradecer mesmo que é uma situação, é um índice muito importante que facilita muito. Antes todo mundo de Minas Gerais tinha que ler todas as pautas para saber se o município deles estava lá e agora a gente com facilidade vai nessa lista, município de Congonhas tem, eu vi que tem um hoje, que é o item 08, já me inscrevi nele e daqui a pouco falarei com vocês novamente. Muito obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Senhor Sandoval. A próxima inscrita, Senhora Maria Cristina, está na sala?" Inscrita Maria Cristina: "Bom dia Presidente, só para dizer que não tenho nenhum ponto a acrescentar, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço. Retorno ao

Conselho, alguma consideração final? Já falaram os dois inscritos. Senhores Conselheiros, passo para o item 04 da nossa pauta, que é em relação aos nossos processos deliberativos. Questiono se algum dos senhores se dão por suspeito ou impedido do que trata o Regimento Interno, Deliberação Normativa Copam nº 177, de 2012 ou Lei nº 14.184. Não havendo nenhum Conselheiro impedido ou suspeito, vou fazer a leitura da nossa pauta. Senhores Conselheiros, o item 4.1 e 5.1 já tem destaque relativo ao retorno de vista. Então vou fazer a leitura a partir do item 6 e aqueles Conselheiros que tiverem algum destaque o façam no momento da leitura.”

**6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”:**

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “6.1 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Medina/MG - PA/SLA/Nº 536/2022 - ANM: 831.459/1986 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. Algum destaque por parte do Conselho? Sem destaque, sem inscritos. Então esse processo vai a julgamento para o bloco. 6.2 Gransena Exportação e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento - Cachoeira do Pajeú/MG - PA/SLA/Nº 548/2022 - ANM: 832.545/1987 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. Algum destaque por parte do Conselho? Sem inscrito e sem destaque. Então esse também vai para o bloco. 7 Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação. 7.1, AMG Brasil SA Barragem VGO3, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos, mineração – São Tiago, Minas Gerais, processo na SLA 450/2022, classe 6, analisado pela Supram Sul de Minas. Algum destaque por parte do Conselho? Nós temos destaque pela Supram e também nós temos um inscrito de forma independente para esse processo. Então ele não vai para o bloco. Item 8, Processo Administrativo para exame de Licença de Operação, 8.1, Vale SA, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido e lavra a céu aberto, minério de ferro, Congonhas Minas Gerais, processo na SLA 6352/2021, ANM 2771/1935, classe 5, analisado pela Supram Central Metropolitana. Nós temos aqui um inscrito de forma independente. Nós temos destaque também pelo Conselheiro Pedro do IBAMA. É vistas Pedro ou é só destaque mesmo?”

Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: “Destaque, só um destaque sobre o processo.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então esse não vai para o bloco.”

**9. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.**

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “9.1 Transporte e Comércio de Peças Três Poderes Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Jaboticatubas/MG - PA/SLA/Nº 5200/2020 - ANM:

830.724/2009 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. Destaque por parte do Conselho? Sem destaque, inscrito somente se houver necessidade. Então vai para o bloco. Então, Senhores Conselheiros, votação em bloco para os seguintes itens, 6.1, 6.2 e 9.1.

Como vota a Segov? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Verônica, favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Sede? Espera aí um minutinho. Maria Eugênia, eu retorno a Maria Eugênia daqui a pouco. Sedese, como vota?”

Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Codemig, Paulo?”

“Codemig, voto favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota o Ibama?”

Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: “O Ibama vota favorável seguindo os pareceres da Semad.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a ANM?”

Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Vota favorável acompanhando a Semad.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Sindiextra, como vota?”

Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Fiemg como vota? Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Nós acompanhamos os pareceres apresentados para cada item, Presidente, obrigada.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Estão ausentes, a Fundação Relictos e a Promutuca. Como vota o Conselheiro da SME?”

Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “ABES, como vota?”

Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Retorno à Sede, Maria Eugênia tem condições de manifestar?”

Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Sim, voto favorável.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Obrigado. Então o Processo 6.1, 6.2 e 9.1 aprovados por 10 votos favoráveis e 2 ausências. Senhores Conselheiros nós retornamos ao início da nossa pauta.”

**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

4.1 Companhia Geral De Minas - CGM - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco;

Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Poços

de Caldas e Caldas/MG - PA/SLA/Nº 780/2021 - ANMs: 4.173/1943; 3.242/1936; 2.586/1935 1.277/1961; 1.275/1961; 1.278/1961; 815.645/1971; 815.682/1971; 370/1956; 811.195/1972; 830.619/1979; 809.358/1975; 1.276/1961; 689/1956; 8.122/1956; 5.550/1957; 8.608/1958; 830.952/1987; 5.799/1959 e 8.850/1941 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou ler o nome das entidades que pediram vista nesse processo conforme sequência da pauta. O conselheiro José Ângelo Paganini representante da Fundação Relictos não está presente, então chamo a Mariana." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Bom dia Presidente, obrigada. Bom dia a todos. Com a baixa em diligência ocorrida dia 25 de novembro, houve a elaboração de novo parecer único pela Supram Sul de Minas, em 6 de dezembro, parecer único nº 339/2022 muito robusto, enriquecido com várias características adicionais à análise processual. Antes de fazer a leitura do relato de vistas, que foi feito com base no parecer anterior, nº 284, eu gostaria de ouvir a equipe da Supram, porque pelo que pude analisar do PU nº 339 não houve nenhuma alteração substancial que venha a impactar em algo conclusivo a fim de julgamento. Eu gostaria só, Presidente, se me permite de verificar com a Supram Sul se existe, em razão da baixa em diligência, algo substancial ou alguma alteração que nós devemos ressaltar aqui no Conselho, antes de prosseguir." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Perfeito Conselheira, até me desculpe pelo meu erro aqui. Conforme a previsão do Regimento Interno, quando há baixa em diligência, o processo inicia pelo retorno da baixa em diligência e não pelo pedido de vistas. Eu vi aqui pela sequência da pauta e acabei chamando o retorno de vista antes. Me perdoe, mas realmente é isso mesmo. Então eu vou passar a palavra para a Ludmila, Superintendente da Supram Sul de Minas." Ludmila Alves, Supram Sul de Minas: "Bom dia, Presidente. Bom dia a todos. Realmente Conselheira Mariana, esse processo passou por baixa em diligência, não sei se a gente no dia da reunião pôde explicar, mas a questão foi o seguinte, quando pautamos esse processo em outubro, houve manifestação da Prefeitura de Andradas por meio da Relictos que pediu vistas neste processo e todos puderam acompanhar na reunião de novembro que a prefeitura não concordava com a decisão da Supram Sul de Minas de renovar as autorizações ambientais de funcionamento sem a solicitação de nova manifestação das prefeituras. Eu já vou falar sobre esse ponto específico mas na véspera da reunião novembro, às 18 horas da tarde praticamente a prefeitura protocolou um ofício junto ao SEI cancelando as anuências da prefeitura, as certidões da prefeitura que o empreendimento estaria de uso de acordo com o uso de ocupação de solo em Andrada para as duas minerações, para as duas minas de Andradas que fazem parte desse processo. Como a gente não poderia dar prazo para o contraditório da prefeitura, da empresa antes da reunião e analisar esse cancelamento da certidão, a gente optou por tirar esse processo de pauta na última reunião, estamos retornando agora. Então, antes de esclarecer esse ponto aproveitamos que a gente tirou o processo de pauta para garantir a isonomia para os três municípios que são abarcados por esses processos de mineração da CGN. Abrimos, então, para os três municípios se manifestarem, Caldas, Poços de Caldas e Andradas já tinha se manifestado. Poços de Caldas reafirmou a sua certidão de uso de ocupação do solo exceto para uma das minerações abarcadas nesse parecer, então a SUPRAM Sul de Minas, Caldas não se opôs a manutenção dos processos no Município de Caldas. Então a Supram Sul de Minas optou por tirar dessa renovação, dessa regularização que é uma unificação de todas as minerações no território ali de Poços de Caldas, Andradas e Caldas com o intuito de fazer uma análise, acho que dos impactos. Uma análise mais ampla do impacto nessa mineração no território. A gente optou por tirar essas três, esses três AMNs, essas três minas do processo e seguir com as outras 20 que compõem essa unificação da CGM. A Supram Sul de Minas ela tem um posicionamento diferente daquele apresentado pela Prefeitura de Andradas, a gente não está renovando as autorizações ambientais de funcionamento, o que a gente está fazendo é renovando uma das licenças de operação que eles têm e aproveitando essa renovação para unificar todas as licenças para que a gente evite essa fragmentação do território, como eu falei, não só para uma análise integrada do processo, mas para auxiliar a própria gestão ambiental do empreendimento tanto por parte do empreendedor, que teria uma licença só com as condicionantes todas sendo organizadas de uma maneira única possibilitando então ao empreendedor que tivesse um olhar de gestão único para todos os seus empreendimentos quanto para a própria Semad que teria uma referência mais uniforme para poder avaliar e fiscalizar esse empreendimento no tempo. Então a gente mantém o nosso entendimento para a não necessidade de ouvir novamente as prefeituras que já se tinham se manifestado nesse processo, mas para não prejudicar a empresa, para não prejudicar o processo de licenciamento que foi um processo extenso, de quase 2 anos de construção da equipe. Vocês viram o tamanho do parecer. Foi um trabalho esmerado da nossa equipe. A gente optou por manter esse processo em pauta com essas 20 AMNs,

inclusive com a manifestação favorável da própria, do próprio empreendimento para essa decisão quando ele se manifestou no contraditório. Então a empresa concordou que a gente retirasse esse empreendimento e mantivesse os outros 20. Estamos aqui à disposição para as demais providências dos senhores para quaisquer outras dúvidas que ainda tenham com relação ao empreendimento, lembrando também que não estão sendo autorizadas nenhuma, não está sendo autorizada nenhuma nova área nesse processo, o que gente fez foi definir a ADA dos empreendimentos, a área diretamente afetada, uma vez que vários deles foram licenciados por autorizações ambientais de funcionamento que utilizavam a poligonal da ANM como referência. Então neste processo a gente saneou esta questão, definiu as áreas diretamente afetadas para que tanto a empresa quanto o órgão fiscalizador pudessem saber exatamente o que estava sendo autorizado, quais as supressões de vegetação que foram autorizadas, que estão sendo convalidadas ou autorizadas neste, neste parecer para que a gente possa ter então o processo saneado para os próximos 10 anos de exploração da empresa. Em linhas gerais é isso. Gostaria de ver se o Frederico Massote, que é o nosso diretor de controle processual, tem algo a adicionar ou ele dando, mas acredito que seja isso, Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Ludmila. Doutor Frederico, o senhor tem algo a acrescentar?" Frederico Massote, SUPRAM Sul: "Bom dia Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. É, eu acredito que a fala da Ludmila tenha abrangido até o que eu gostaria de falar dentro do controle processual, o processo. Acho que tudo que a gente desenhou para esse processo de fato foi no sentido de homenagear aquilo que traz o artigo 11 da DN 217 que veda a fragmentação do licenciamento ambiental. Já há algum tempo a gente tem trabalhado nesse processo da CGM. Inclusive com a assinatura de um termo de ajustamento de conduta para que fosse definido de fato a área diretamente afetada pelo empreendimento para que fosse listado todas as ANMs, todas as poligonais que havia nessa ADA. De fato, foi um trabalho extremamente árduo e esmerado da equipe e assim, eu até costumo de maneira didática na Supram tentar trazer para os colegas que o licenciamento a esse modo com o que está acontecendo com a CGM, ele tem uma licença principal que é a locomotiva e todos os demais atos eles vem a reboque. As AFs que estão sendo renovadas nessa oportunidade elas vêm à reboque de uma licença principal e se faz necessário essa junção até para que a gente possa avaliar os impactos sinérgicos, não há razoabilidade na gente renovar uma licença principal através de uma renovação de licença e deixar essas AAFs num limbo para que depois elas sejam de maneira unitária, unitariamente licenciadas através de LAS. Nós teríamos aí uma infinidade de LAS sem nenhuma aferição do impacto sinérgico do território. Então a nossa intenção não foi atropelar de forma alguma o processo de licenciamento, foi desenhado, pensado e muito menos passar por cima da manifestação do município. O que a gente entende é que no processo de renovação de fato, o município não tem que se manifestar com relação à declaração de conformidade, porque isso já foi superada nas fases anteriores. Contudo, diante da manifestação do município de Andradas a gente abriu contraditório para a empresa. Garantiu aí o contraditório, a ampla defesa dentro do processo de licenciamento ambiental, o empreendimento. Abriu também a possibilidade das demais prefeituras que estão sendo listadas no processo de se manifestarem para que fosse garantido também isonomia, e eu acredito que esse processo esteja dentro de um cenário de controle processual extremamente bem saneado. A gente fica aberto a demais discussões, a demais esclarecimentos, mas eu acredito que ele esteja devidamente saneado, obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, a manifestação Doutor Frederico e da superintendente Ludmila. Eu vi aqui que o Doutor Orsini, o Pedro, já levantaram a mão, mas eu vou dar a sequência aqui prevista no nosso Regimento. Eu vou abrir a palavra agora para as vistas que foram solicitadas e na sequência eu chamo os senhores e depois os inscritos e a Superintendência Sul também vai ter a possibilidade de retornar também a fala. Então essa primeira fala foi somente para esclarecer a parte da baixa em diligência. Então eu já marquei aqui, Pedro e Doutor Orsini, a manifestação dos senhores. Então eu retorno à Mariana, pois não, Mariana." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Obrigada Presidente. Bom, eu agradeço muito a equipe da Supram Sul de Minas. Frederico e Ludmila, observei que tanto pelo anterior quanto esse 339 foi extremamente bem elaborado. O cuidado que vocês têm e as características robustas, tanto técnica quanto jurídicas, ressaltam aos olhos, então parabéns pelo trabalho que vocês sempre executam tudo com maestria e nos deixam aqui, acho que posso falar por todos, como Conselheiros tranquilos para a gente lavrar nosso entendimento e nosso voto sobre os processos. Bom, feitos os esclarecimentos, Presidente, eu gostaria de deixar anotado aqui na minha fala que o parecer de vista foi feito com base no PU 284, mas aqui com as falas da Supram Sul justificando a baixa em diligência, ele foi complementado pelo PU nº 339 não havendo alteração, portanto, na conclusão e sendo desnecessário solicitar nova vista do processo. Bom, o parecer, nosso parecer foi

disponibilizado. Temos a destacar que no caso em pauta não houve ampliação da capacidade produtiva ou modificações de processo no empreendimento, isso é muito importante. Estamos tratando não mais de 23 concessões, como a Ludmila colocou, são 20 concessões e a ampliação ou adição dos novos focos ela foi solicitada de fato em 10 dessas 20 concessões. Todas as ampliações elas acontecem apenas no Município de Poços de Caldas A região onde o empreendimento encontra-se instalado possui baixo potencial de ocorrência de cavidades, segundo o PU, e não há nenhuma cavidade cadastrada na região de influência do empreendimento, apesar de se tratar de processo de renovação de licença de operação e consequentemente não ter sido considerada a incidência de critério locacional, foram solicitados os estudos referentes a esses critérios, ou seja, a localização prevista em reserva da biosfera e supressão de vegetação nativa em áreas prioritárias para a conservação, consideradas de importância biológica extrema. Outra observação que a supressão de vegetação está prevista para acontecer em 11 dessas 20 concessões, a intervenção em fragmentos de vegetação nativa é pontual, vai atingir pequenos trechos de área onde já se encontram descaracterizados em função da fragmentação pretérita, portanto ocasionará impactos pouco relevantes à flora, não implicando em extinção de espécies bem como isolamento de fragmentos e de populações. Ainda, o somatório das vazões outorgadas nas certidões de registro de uso insignificante e nas portarias são superiores ao consumo máximo mensal do empreendimento para a finalidade de aspersão, desempoeiramento e umectação de vias. Por fim, nós acompanhamos a equipe técnica que se posicionou no sentido de que o sistema de controle ambiental da empresa apresenta desempenho satisfatório e sob a ótica jurídica do pedido, o requerimento atendeu a todas as exigências constantes na legislação em vigor para fins de obtenção da renovação pretendida, portanto nós somos favoráveis ao deferimento da renovação da licença, obrigada Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, a Mariana. Doutor Orsini, pois não.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu queria primeiramente me justificar pois tinha pedido vista neste processo mas devido a um problema de viagem realizada, eu não tive a condição em tempo hábil de poder enviar esse relato. Consultei inclusive a nossa queria Vânia a respeito de uma possibilidade de posteriormente enviá-lo, mas chegamos à conclusão que poderia fazer isso de forma pessoal, neste momento. Então a minha colocação, Presidente e demais colegas Conselheiros, é no sentido de ter avaliado vamos dizer, nós nos baseamos na nossa colocação em função das avaliações todas feitas e principalmente nesse momento após as declarações e observações feitas pela Doutora Ludmila e Frederico Massote da SUPRAM Sul, com muita competência, e mais uma vez elogio essa atitude, e principalmente com relação a uma questão que eu vejo que é muito importante a empresa desejosa em fazer também uma consolidação de cerca de 20 títulos minerários, afinal de contas, nós estamos falando de títulos minerários de data de 1941, não é? Mais velho que eu. Então eu vejo que essa medida é muito importante sob o aspecto daquilo que a gente sempre prega aqui, que é chamada avaliação ambiental estratégica e integrada. Então eu queria nesse momento apoiar o próprio relatório que foi feito pela Fiemg na pessoa da Doutora Mariana e me colocar à disposição também porque a gente, nós somos defensores e sempre fomos aqui nesse fórum de medidas que eu chamo medidas integradoras de processos minerários. É muito importante. Nós sabemos que uma operação de exploração e lavra de bauxita ela é extensiva, ela ocupa áreas. Então ele dever pautada também por essa correlação integrativa das suas operações e eu creio que a empresa, a Companhia Geral de Minas, e pelo que eu pude observar não só em todos os detalhes dos relatórios, a existência desse comprometimento que é muito importante para essa sustentabilidade operacional da lavra e da produção da companhia e do empreendedor, de modo que eu me, eu apoio também e estou de acordo também com o relatório que foi apresentado pela FIEMG. Obrigado Presidente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, Doutor Orsini. Só completando aqui o que o Doutor Frederico falou em relação a incorporação das licenças anteriores, a Supram não poderia trabalhar de forma diferente por força do Decreto 4383 lá no artigo 35 no parágrafo 7º. Lá fala das licenças emitidas em razão da ampliação da atividade, o empreendimento se refere ao parágrafo 6º serão incorporadas no processo de renovação que adotará a modalidade licenciamento correspondente ao novo enquadramento da atividade do empreendimento. Então essa incorporação que é tratada aqui em relação aos processos de AFs ou de LAS ou houveram antes, por obrigação mesmo, por determinação legal. Pois não, Pedro e depois o Cícero.” Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: “Eu queria tirar uma dúvida com a superintendente Ludmila, ela disse que na baixa em diligência, tendo em vista o ofício da Prefeitura Municipal de Andradas indeferindo a emissão de certidão de conformidade com uso de ocupação de solo do município, se as poligonais no que são citadas no ofício da prefeitura de Andradas, aquelas duas minas que afetariam o norte do município, porção norte do município, foram retiradas

desse processo agora que estamos julgando, de consolidação dessas licenças de operação para fins da emissão da licença de operação. Queria saber se foi superado ou se o município de Andradas ainda vai ter os impactos relatados pelo ofício." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, eu vou fazer da seguinte forma Conselheiro, eu vou deixar a manifestação da Supram Sul ao final, tudo bem? A Ludmila superintendente já deve ter anotado, o Doutor Frederico, e aí eu vou passar pelo Conselho, inscritos e depois eu retorno à Superintendência. Pois não Cícero." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Pois não, estão me ouvindo perfeitamente, Yuri?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Estamos ouvindo o senhor, pois não." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Pronto. Eu queria fazer, ressaltar alguns pontos nas falas dos colegas que me precederam, em especial da Supram Sul e do colega Orsini, as perguntas foram bem direcionadas e houve, no meu entender, esclarecimentos suficientes com relação à anuência da prefeitura nesses três processos e também com relação a integração desse conjunto de AF com uma análise pertinente na nova modalidade que se encaixaria. O Presidente colocou muito bem que por força normativa a Supram não poderia agir de forma diferente, mas não creio só que seja uma questão de norma, mas uma questão lógica também analisar, fosse esse conjunto de pequenas e medias lavras do ponto de vista mais amplo de forma integrada. Então é a tendência e a necessidade de avaliar os empreendimentos com esse foco. É aquela história que eu já falei várias vezes aqui, a gente procurar enxergar primeiro a floresta e depois a árvore e depois a folha. Então cada uma dessas lavras são uma folha e o conjunto delas é a floresta e a árvore. Então assim, com os esclarecimentos apresentados a gente tem uma tranquilidade para se posicionar de forma favorável. Eu queria só ressaltar esses pontos e a última pergunta que foi feita pelo colega, que vai ser respondida em breve pela Supram Sul, vai trazer mais algum complemento, mais algum esclarecimento que eu entendo que vai vir no sentido de reforçar esse posicionamento nosso favorável de acordo com o que está encaminhado no relatório único. É só isso, ok? Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Conselheiro. Ainda com o Conselho. Não havendo mais destaque, eu acho que nós temos inscritos. Nós temos três inscritos. Os inscritos colocaram somente se houver necessidade, mas de qualquer forma eu vou chamar, e caso entendam que não é pertinente, por favor, declarem. O primeiro inscrito, Senhor Jaime Eleutério. Senhor Jaime, o senhor vai querer se manifestar?" Jaime Eleutério, Representante do Empreendimento: "Bom dia pessoal. Gostaria de manifestar, caso, bom dia pessoal e obrigado pela fala aqui, é um prazer estar aqui. Ludmila, caso haja necessidade de esclarecimentos também da pergunta do Senhor Pedro Paulo, eu me coloco à disposição conforme a necessidade da Ludmila. Mais nada a declarar." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Senhor André Teixeira." André Teixeira, Representante do Empreendedor: "Bom dia Senhor Presidente, no momento não temos nada a acrescentar, agradeço a oportunidade, obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado. E a Senhora Maria Cristina." Maria Cristina, Representante do Empreendimento: "Também não Yuri. Obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço. Então eu retorno a SUPRAM Sul, Ludmila, pois não." Ludmila Alves, Supram Sul: "Pedro, não, as duas ANMs do Município de Andradas foram retiradas desse processo então no âmbito deste processo não vai, não se dá continuidade a mineração no território de Andradas. A empresa pode solicitar novamente a renovação ou novas, se esse ou em um momento futuro mas nesse momento desse parecer a Prefeitura de Andradas está, o Município de Andradas na verdade está retirado do processo." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, obrigado Ludmila. Pois não Pedro?" Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Obrigado Ludmila pela informação e parabenizar a Supram Sul, eu concordo com o Cícero, Conselheiro pela ANM na hora que ele pontuou dizendo que não foi só uma questão a escolha de vocês em fazer a compilação de todas as pequenas concessões de lavras para fazer dentro de um arcabouço de análise maior e sinérgico desses impactos como um todo. Como o seu colega, Ludmila, disse, o seu técnico, eu esqueci o nome dele, me perdoe, bem disse muito melhor fazer essa análise, chamar essa responsabilidade para expedir uma LO juntando todas essas AAFs do que deixar fragmentado e podendo se aplicar talvez apenas um licenciamento ambiental simplificado que não resolveria o problema da preservação e da implantação do desenvolvimento sustentável, uma análise que realmente fosse mitigar os impactos ambientais. Vocês estão de parabéns, não é só uma questão de ordem legal, é uma questão que vocês também abraçam o espírito colocado pela norma e prezam pela preservação do meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável em Minas Gerais nessa questão da atividade minerária, vocês estão de parabéns mesmo e principalmente também por ter tomado a decisão de ter retirado esses poligonais que afetariam o Município de Andradas, que esse conflito entre municípios frente a um empreendimento foi a melhor decisão, o Estado de Minas Gerais via Semad e Supram, ter equalizado essa questão de conflitos e não ter

pautado ainda para essas minas, nesse momento. Vocês estão de parabéns." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado Conselheiro. Ludmila levantou a mão novamente? Pois não." Ludmila Alves, Supram Sul: "Só para agradecer a manifestação de todo em nome da Supram Sul de Minas e para informá-los que em breve vocês receberão outros processos que tem a mesma linha. A Supram Sul de Minas está trabalhando com outras unificações até em regiões próximas aqui da CGM de outras mineradoras tentando trazer exatamente essa mesma linha da unificação dos impactos da avaliação dos impactos no território, então é muito bom para a gente saber que já tem essa boa receptividade do Conselho e provavelmente a partir de janeiro nós vamos começar, os senhores vão começar a receber outros processos similares. Obrigada, Yuri." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Ludmila, agradeço ao Doutor Frederico. Senhores Conselheiros, algum destaque final antes de levar para julgamento? Não havendo, em votação o item 4.1 da Companhia Geral de Minas, CGM. Como vota a Segov? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a Sede? Conselheira Maria Eugênia Monteiro: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a Sedese?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a Codemig?" Conselheiro Paulo Eugenio: "Codemig, Paulo Eugênio favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota o Ibama?" Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "O IBAMA vota favorável seguindo o Parecer Supram Sul." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a ANM?" Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota o Sindiextra?" Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a Fiemg?" Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Voto de acordo com as conclusões do relato de vista, acompanhados dos esclarecimentos aqui postos em reunião, obrigada, Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ausentes Relictos e Promutuca. Como vota a SME?" Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Vota favorável e favorável ao relatório preparado pela Fiemg." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, como vota a ABES?" Conselheiro Valter Vilela Cunha: "ABES vota favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então o processo deferido por 10 votos favoráveis, 2 ausências no momento da votação." **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu passo para o item 5 da nossa pauta, processo administrativo para exame de exclusão de condicionantes da Licença Prévia. 5.1 MLOG S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, unidade de tratamento de Minerais UTM, obras de infraestrutura ( pátios de resíduos e produtos e oficinas), barragem de contenção de rejeitos/resíduos, pilha de rejeito / estéril, estradas para transporte de minério / estéril, minerodutos, correias transportadoras, subestaçao de energia elétrica, tratamento de água para abastecimento, tratamento de esgotos sanitários, diques de proteção de margens de curso d'água, aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial, pontos de abastecimentos de combustíveis e viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais - Morro do Pilar/MG - PA/Nº 02402/2012/001/2012 - ANM: 833493/2007 - SEI/Nº 1370.01.0015796/2021-93 - Condicionante nº 62 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. Nós temos o retorno de vistas, seguindo aqui a nossa lista, aqui é a Mariana. Pois não. Com a palavra." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Obrigada Presidente, eu serei breve pois o nosso relato de vistas foi disponibilizado com antecedência regimental aos meus colegas Conselheiros. Bom, trata-se de um pedido de exclusão da condicionante nº 62 protocolada em 21 de agosto de 2022, tempestivamente pelo empreendedor que requereu a exclusão de fato da referida condicionante alegando que não há comunidades tradicionais reconhecidas no entorno e área de influência direta do Promotor de Justiça. Resumidamente Presidente e caros colegas nós somos favoráveis ao deferimento da exclusão da condicionante, pois segundo as nossas constatações não há comunidades quilombolas certificadas na área de impacto do empreendimento, não há também comunidades tradicionais conhecidas no entorno e área de influência direta do projeto. É só isso, deixo à disposição aí a federação para qualquer debate e esclarecimento adicional necessário, obrigada. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, a Mariana. O próximo relato de vistas, Paula pois não. Era a Denise." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Presidente, eu reitero o parecer colocado pela Mariana da Fiemg, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, obrigado, Doutor Orsini. Pois não." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Presidente, nós somos favoráveis ao que já foi relatada porque foi feita uma vista conjunta bastante, com bastante detalhes, bastante acurado, uma análise muito zelosa sobre esse caso e nós concordamos com o parecer, com o parecer feito em conjunto Fiemg, Sindiextra e Sociedade Mineira de Engenheiros. Mas eu aproveito a oportunidade também, se for possível Presidente, se houver, se houver

condições de também pedir uma opinião do empreendedor, porque eu acredito que esse assunto por muito bem estudado e muito bem elaborado com detalhes importantes, atualizados. Eu acho que isso é bastante importante para que nós possamos realmente ter o voto favorável a exclusão dessa condicionante nº 62. Obrigado Presidente, são minhas palavras." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Doutor Orsini, nós temos dois inscritos para esse item. Eu vou chamá-los na sequência. Ainda com o Conselho. Não havendo mais destaque, eu vou passar para os inscritos, o primeiro deles, Malard, pois não, não, Cícero levantou a mão, desculpa Malard. Antes de passar para o senhor, Cícero, pois não. Não estamos escutando o senhor, está com o microfone fechado." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "É só um reforço que eu gostaria de fazer no mesmo sentido do colega Orsini, é que o empreendedor se manifestasse e depois também a Supram para nos ajudar firmar com mais tranquilidade, mais conhecimento aqui nosso voto, ok? Só pedindo um reforço." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Como sempre na sequência: Conselheiro, inscritos e por último a Superintendência. Pois não Malard, o senhor tem 5 minutos podendo ser prorrogado." Antônio Malard, Representante do Empreendimento: "Bom dia, Senhor Presidente, bom dia Senhores Conselheiros, inicialmente parabenizar o Sisema pelos resultados obtidos no ano de 2022 com a sua condução Senhor Presidente e a nobre também atuação de todos os Conselheiros nas reuniões do Copam. Bom, então nós estamos falando de uma condicionante de 2014 que estabelecia uma consulta a povos tradicionais, comunidades tradicionais conforme a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Essa convenção ela é expressa em tratar a necessidade dessas consultas quando se tem comunidades ou povos tradicionais nas áreas de influência ou de impacto dos empreendimentos. Importante mencionar que de 2014 para cá houve inclusive alterações de projeto com expressivos benefícios ambientais, entre eles eu vou citar somente um, que refere-se a não existência mais de barragem de rejeitos no escopo do projeto, importante também mencionar que o processo de licença de instalação está em curso, está sendo analisado pela Supram Norte onde já passou muito tempo de 2014 para cá. Na área diretamente afetada pelo empreendimento ou na sua área de influência direta existem 4 comunidades: Facadinho, Chácara, Carioca e Lavrinha e nenhuma dessas comunidades são reconhecidas, seja como quilombolas ou como povos tradicionais. No âmbito do processo foi juntado um ofício de 2014 da Fundação Palmares nesse sentido, entretanto, nessa semana inclusive foi reforçado pela Fundação Palmares em consulta que nós fizemos inclusive ela é pública, está disponibilizada em tempo real na internet, os dados das comunidades quilombolas que estão em processo de certificação além daquelas que já estão certificadas. Então a gente teve esse retorno que nada mais foi, pode verificar no site que o site é extremamente atualizado, ou seja, não há nenhuma comunidade quilombola reconhecida ou em processo de reconhecimento na área de influência direta ou indireta do empreendimento. No mesmo sentido tivemos também nessa semana o retorno da consulta da Comissão Estadual para Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, o CEPCT, que é vinculado à Sedese. Não há também nenhum processo de reconhecimento ou comunidades e povos tradicionais reconhecidos aqui no Estado de Minas Gerais, ou seja, são duas comprovações que deixam clara a não existência de comunidades tradicionais, povos quilombolas, comunidades quilombolas assim também como povos indígenas. A comunidade indígena mais próxima do empreendimento está a 22,7 quilômetros da área de influência direta e a comunidade quilombola mais próxima está a 6 quilômetros da área de influência direta, não estamos nem falando da área do empreendimento. Ou seja, bem distante são comunidades que de maneira alguma serão afetadas. De 2014 para cá também a gente teve o advento da publicação da Lei nº 21.972 e em seu artigo 27 deixa também expresso a relação do órgão ambiental com os órgãos intervenientes sendo que caso o empreendimento não cause impacto e apresente uma auto declaração nesse sentido, essa declaração tem que ser reconhecida no processo e assim o empreendimento o fez, declarando que não vai haver nenhum impacto referente a comunidades tradicionais, quilombolas, povos indígenas, esse entendimento inclusive foi ratificado numa nota na assessoria jurídica da Semad, ou seja, vinculado à Advocacia Geral do Estado, a nota nº 113/2020 e para finalizar, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, a gente recentemente também nesse ano foi publicada uma resolução conjunta, Semad/Sedese, a 01/2022 que estabelece os procedimentos para consulta pública, para comunidades tradicionais, povos tradicionais, e nela é expresso também que essas consultas elas tem que se dar na fase de Licença Prévia e no caso em tela o que a gente observa que a Licença Prévia foi emitida em 2014, ou seja, a viabilidade do empreendimento já foi atestada há muito tempo. Então não há também que se falar nessa consulta, mas o principal ponto, para fechar de fato, refere-se a não existência mais do que comprovado e certificado pela Fundação Palmares, pela Sedese, pela Funai. Então agradeço, Senhor

Presidente, Senhores Conselheiros e fico à disposição também caso alguém tenha alguma dúvida.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, Malard. O próximo inscrito, Senhor Luciano Guido.”

Luciano Guido, Representante do Empreendedor: “Bom dia a todos Conselheiros, é o motivo da minha inscrição é apenas me colocar à disposição para eventuais dúvidas em relação ao projeto. O Malard já prestou os devidos esclarecimentos e dessa forma continuarei aqui à disposição. Muito obrigado.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço. Retorno ao Conselho. Não havendo destaque. Joana e Doutor Orsini. Joana primeiro, pois não Joana.” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Pois bem.

Bom dia Yuri, bom dia Conselheiros. Eu não consegui ligar a câmera porque a internet é ruim então começo a travar a minha fala, mas eu só queria colocar aqui que na verdade a convenção fala em autodeclaração. Então a gente, a Sedese entende que não é necessário que essas comunidades sejam certificadas. E aí a Subsecretaria de Direitos Humanos ela tem os dados sobre essas comunidades, tem a lei dos povos e comunidades tradicionais e qualquer dúvida nós estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e robustecer essa informação. Obrigada.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, Joana. Doutor Orsini levantou a mão, depois eu chamo o senhor, Pedro. Pois não, Doutor Orsini.”

Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Presidente, eu acho, achei que não só depois das nossas observações como também dos esclarecimentos prestados aí pelo Doutor Malard, eu vejo que realmente isso cada vez mais aprofunda a nossa capacidade e a nossa condição de zelar pelo bom andamento das características minerárias na região. Eu acho que tudo que foi consolidado aqui, as observações feitas, nos levam a desnecessidade de atuar dentro de um nível que estava previsto na condicionante. Portanto, mais uma vez isso nos dá perfeita condição, perfeito conforto em poder sugerir a sua exclusão do processo que a condicionante número 62. São só essas as minhas palavras, muito obrigado.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok Doutor Orsini. Pois não, Pedro.”

Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: “Presidente, a minha questão é direcionada ao corpo técnico da Supram Norte de Minas que elaborou o parecer pelo indeferimento do pedido da exclusão da condicionante, se essa informação de que não existiriam comunidades tradicionais quilombolas ou indígenas certificadas ou não como bem pontuado pela Conselheira Joana da Sedese, se de fato eles ratificam essa informação, de fato não existem essas comunidades na área diretamente afetada pelo empreendimento? Essa é a minha questão.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou chamar o jurídico responsável pelo parecer logo após. Pois não Conselheira Verônica.”

Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Meus questionamentos seriam exatamente nessa linha. A convenção ela é clara em dizer que não é necessário o reconhecimento, ela diz que é o autorreconhecimento, então a gente não pode exigir algo que a convenção. Aí eu não sei se seria, não sei se vocês têm, como a Sedese colocou, que eles têm essa listagem, dos povos e comunidades tradicionais porque não é só, não se trata apenas de comunidades quilombolas, tem todos os outros povos tradicionais, indígenas, ribeirinhos, etc. Se a Sedese, se a empresa em algum momento provocou a Sedese não apenas na convenção, para se manifestar se há ou não naquela localidade algum povo ou comunidade tradicional registrado, independentemente de ser justificado. Uma coisa é questionar a comissão, a Fundação Palmares, a Funai se há naquela localidade uma comunidade certificada. Outra é questionar se há na localidade povo ou comunidade tradicional. Aí eu queria escutar nesse sentido também do pessoal da Supram Norte se houve essa provocação por parte da empresa e se não tiver, gostaria de solicitar se possível a baixa em diligência para que a gente possa provocar a SEDESE nesse sentido, para a gente ter certeza ou não de que há naquela região algum povo ou comunidade tradicional, obrigada.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Próximo inscrito foi o Cícero. Pois não Cícero.”

Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Diante das colocações dos colegas que receberam, eu gostaria mais um pouco de esclarecimentos da Supram com relação a essas informações das comunidades quilombolas, da existência ou não, mas também colocar aqui um ponto para reflexão, que essa deliberação nossa aqui não é o fim de um processo, mas apenas uma etapa. A Constituição Federal coloca o bem mineral, o aproveitamento do bem mineral como algo de utilidade pública acima de interesses privados ou de grupos específicos, da mesma forma que coloca a preservação ambiental no mesmo patamar. Então nosso trabalho aqui é assegurar a participação ampla de toda a sociedade e tentar encontrar o equilíbrio entre atividade minerária e a preservação ambiental. Então quando eu coloco que aqui não é uma conclusão, o fim de um processo, mas apenas uma etapa, independentemente da existência ou não de uma comunidade quilombola, a todo e qualquer momento se essa comunidade existir, ela tem participação no processo. O Ministério Público ele defende o interesse da sociedade, ele tem a capacidade, se achar necessário, ajuizar uma Ação Civil Pública ou outro recurso qualquer para fazer ouvir uma comunidade quilombola, uma comunidade indígena ou uma

comunidade qualquer que se ela for alijada do processo ela pode ser retornada. O fato é que quando eu coloco que aqui é uma etapa, eu quero ressaltar que possíveis comunidades podem e estão envolvidas a todo tempo no processo, se manifestando. Então após as manifestações da Supram, dos esclarecimentos adicionais que foram pedidos pelos colegas, eu queria que cada, sugerir que cada Conselheiro refletisse isso. Nós não estamos aqui finalizando nada. Estamos cumprindo etapas e temos e vamos defender a participação de quaisquer comunidades o tempo todo enquanto a mina estiver operando e também quando ela estiver exaurindo e fechando, porque é assim no nosso país, é assim na democracia. É só uma reflexão. Uma reflexão para os Conselheiros pensarem nesta ideia." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, obrigado Conselheiro. Doutor Orsini, o senhor levantou a mão novamente ou só esqueceu? O microfone está fechado." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Presidente, eu levantei a mão por uma questão muito importante. Que foi exatamente falado agora através do representante da Agência Nacional de Mineração, Doutor Cícero. Mineração, utilidade pública. Tem que zelar pela utilidade pública. Então não podemos esquecer isso não. Isso, esse comentário feito pelo Doutor Cícero é de máxima relevância. Quando nós temos comunidades sempre participando de mineração. Não é porque tem uma lei aqui, uma lei ali que vai fazer com que haja a necessidade de uma condicionante dessa natureza. Mas de qualquer forma, é a responsabilidade social da empresa. Isso está dentro do âmbito, daquilo que a gente sempre falou. Nós não precisamos de ter leis muitas vezes para definir coisas quando o importante na atividade é a responsabilidade social, está dentro da capacidade das pessoas, da atuação das pessoas, da conduta, e eu tenho certeza de que uma empresa que está sendo formada nessa região confrontando todos os aspectos regionais importantes de alta tecnologia mineral e de alta relevância na qualidade do minério ali presente, eu conheço muito bem. De ter quase vivido nessa região durante muito tempo de minha vida quando na minha infância e juventude que eu morei em Itabira muitos anos e Morro do Pilar está vizinho a Itabira, na região de Santa Maria ali, convivi isso muito. Então eu vejo o seguinte, as comunidades devem ser respeitadas dentro do ambiente de responsabilidade social e conduta empresarial. Aplicação da lei é devida, mas nesse momento não precisamos de nos furtar de uma condicionante para isso, desde que as coisas estejam muito bem colocadas e resolvidas. Essas são a minha opinião e aprofundando nessa colocação feita pelo Doutor Cícero com muita propriedade. É isso que eu queria dizer, obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Doutor Orsini. Pedro, o senhor levantou a mão novamente?" Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Sim, levantei Presidente. Eu queria só pontuar que eu discordo do Conselheiro Cícero da ANM com relação a nós podermos ter uma certa tranquilidade em excluir essa condicionante, tendo em vista que poderemos imputar ao Ministério Público um possível manejo de uma Ação Civil Pública em defesa de algum direito difuso dessas comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, ribeirinhas, quais sejam que possivelmente possam haver no local do empreendimento. Eu acho que devemos aqui como instância máxima de licenciamento das atividades minerárias em Minas Gerais pautarmos pelo princípio da precaução. Por isso eu repto que é nevrálgico saberemos se de fato existem essas comunidades certificadas ou não na localidade. Eu acho que a gente não precisa esperar um dano a um direito dessas comunidades acontecer, caso elas existam de fato. Imputar ao Ministério Público uma função que a gente poderia ter evitado nesse momento aqui. Só isso que eu queria pontuar." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok Conselheiro, Cícero pois não." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Só a comunicação, Presidente Yuri, é um desafio tremendo. Eu acho que é a tarefa mais difícil. Eu não quis imputar ao Ministério Público uma coisa que a Constituição diz é atribuição do Ministério Público, não, e nem se furtar aqui das nossas atribuições. Nós, como já sempre ressalto, e vou continuar dizendo, temos que analisar a floresta, depois a árvore, a folha, ter visão global. Eu ressaltei na minha fala que tem que ter, ouvir todas as comunidades, o que me pareceu aqui com as discussões das disposições é que não há, não há comunidade quilombola na região. É isso que está parecendo para mim, porque se tivesse alguma comunidade quilombola que não foi ouvida, alguém já teria dito, existe a comunidade, por exemplo, existe a comunidade quilombola fulano de tal no córrego tal cujo líder é o fulano de tal. Mas não foi dito isso. Então eu estou perguntando, se alguém está dizendo que tem a comunidade, qual é a comunidade? Se existe a comunidade, se ela não participou, então vamos discutir isso. Agora se ninguém apontar onde que está a comunidade, e quem é que não foi ouvido, então não existe porque houve um processo de licenciamento ambiental, houve a análise da Supram e nós não podemos trabalhar aqui com hipótese. Ouvir dizer que existe ou eu acho que existe. Não. Nós não podemos decidir com base no eu acho. Nós temos que ter serenidade. Se todo o estudo não apontou, não apontou efetivamente, objetivamente a existência dessa comunidade e além de acompanhar a existência, teria que também apontar que não foi

ouvida, então não, não estou enxergando aonde ela está. Então sim, eu não estou imputando, não estou esquivando de responsabilidades nem imputando coisa ao Ministério Público. Só estou dizendo que o Ministério Público é um guardião importante do processo, ativo em Minas Gerais, com o qual nós respeitamos e trabalhamos em conjunto e eu tendo residido e morado em vários estados brasileiros, eu sou testemunha da capacidade, da proatividade do Ministério Público Federal de trabalho em Minas Gerais. Então assim, nós cuidamos aqui sim em ouvir todas as comunidades, independente se é quilombola ou não, e o Ministério Público também faz isso. O Ministério Público está nos ouvindo aqui. Quando nós falamos aqui abertamente, nós estamos de certa forma sendo fiscalizados pelo Ministério Público. Então eu queria deixar isso bem claro, mudando minha forma de comunicação. Não estou esquivando, nem imputando responsabilidade a terceiros. Só estou dizendo, onde está a comunidade. Se não está apontado então não há, o que é um pouco o processo, não é? De estudo, de debate. É só isso que eu queria colocar, está bem? Muito obrigado Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou, ok, obrigado Conselheiro. Eu vou chamar a equipe que vai poder esclarecer melhor, mas só adiantar para os senhores que em relação à comunidade quilombola há uma manifestação, que não há, em relação as comunidades existem comunidades, a questão é em relação à autodeclaração, elas se declararam como tradicionais. A equipe vai poder esclarecer isso melhor. Pois não, Verônica." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Era exatamente nesse sentido, porque a gente não pode ficar preso a questão dos quilombolas. Povos e comunidades tradicionais abraçam todo um leque de outras opções, e é importante ressaltar que apesar da resolução citar a comissão e colocar a questão dos certificados, a convenção internacional ela não restringe para povos e comunidades tradicionais certificados, e aí como muito bem colocado pelo Conselheiro agora eu esqueci o nome, isso pode ser judicializado se a gente passa aqui a retirada, isso pode ser judicializado e vai atrasar ainda mais o empreendimento. Então por isso que eu sugeri, pode ser que a Supram esclareça todos esses pontos, mas foi exatamente por isso que eu sugeri a baixa em diligência para a gente acionar a Sedese para ver se não há povos e comunidades tradicionais naquela localidade. Isso eu já que seria muito mais rápido do que se judicializar a questão, mas aí eu aguardo a manifestação da Supram, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok Conselheira. Eu vou passar a palavra para a Supram, como eu disse, o Sandoval, jurídico responsabilidade pelo processo vai ter chance de explicar isso com mais propriedade que eu. A questão não é a quilombola. Quilombola você tem lá já a informação que não há. A existência de comunidades local, a questão da autodeclaração, isso a gente tem que verificar com a equipe, não sei se a equipe tem essa informação. Mas sem prejuízo da baixa em diligência solicitada pela Conselheira, não havendo possibilidade ou havendo dúvida ainda ou interesse que seja o processo baixado em diligência para verificar junto com o Sedese ou pegar informações inclusive eu conversando aqui com a nossa superintendente, parece que o prefeito também tinha interesse em participar da reunião, não está podendo, eu baixo o processo em diligência e nós retornamos ele em uma pauta posterior, mas vamos ver se a gente consegue sanar as dúvidas nesse momento, como bem está previsto lá no Regimento, a baixa em diligência ela é realizada a critério do Presidente toda vez que não há possibilidade de sanar uma dúvida no momento da reunião. Então, não havendo possibilidade de sanar a dúvida dos Senhores Conselheiros eu baixo o processo em diligência sem problema. Ainda com o Conselho. A Joana levantou a mão, pois não Joana." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Isso. Então, eu queria frisar aqui que a SEDESE ela não realiza a certificação. Então a manutenção dessa condicionante ela é de extrema importância exatamente porque por não haver comunidades certificadas e considerando que a convenção não exige essa certificação exatamente por abranger todas as comunidades tradicionais e quilombolas independente de certificação ou não, é necessária a manutenção da condicionante exatamente para que seja feita essa consulta a essas comunidades tradicionais e quilombolas que ainda não foram certificadas, mas que estão presentes no território. Nessa área. Então é só para frisar que exatamente por uma questão que o próprio Orsini trouxe, social, a manutenção, ao contrário, que eu entendo que é ao contrário do que ele traz aí de ser, de flexibilizar, porque eu acho que se existe uma convenção, se existe uma legislação a ser atendida é importante que isso seja mantido, que exista essa manutenção, que exista esse atendimento à legislação e exatamente por esse cuidado que é social e essa preocupação social que nós temos com esse público." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Joana, só para eu entender para ficar claro para mim aqui e para os Conselheiros. Então se eu baixar em diligência para fazer uma consulta à Sedese não terá muito efeito, ou seja, pode ser que vocês têm um cadastro dessas comunidades tradicionais? A certificação delas?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Isso, porque a gente terá as certificadas e as não certificadas que a gente não tem conhecimento

porque elas não são certificadas. Então assim, mas existem, a gente sabe que existem comunidades e povos tradicionais nas áreas e quem faz essa certificação, por exemplo, em relação as comunidades quilombolas da Fundação Cultural Palmares e a relação dos povos indígenas ela é da Funai. Então a gente tem uma lista sim de comunidades certificadas, da certificação dos povos indígenas, das tabelas completas das comunidades certificadas. Mas como a convenção abrange as não certificadas, não tem por que excluir a condicionante considerando que ela é entendida também que ela é autodeclaratória."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Por autodeclaração." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Autodeclaratória." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Então se houver uma consulta para vocês, vocês vão se citar apenas aquelas certificadas, vocês não têm como citar as que não são certificadas? Correto?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Isso, exatamente. Correto." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:

"Eu vou dirigir uma questão ao Malard ou a empresa, vocês chegaram a fazer essa consulta em relação a Sedese para as comunidades tradicionais e quilombolas? Eu quero as duas. Quilombolas já está muito fácil para a gente que vocês têm a declaração. Estou falando das tradicionais. Chegaram a fazer essa consulta, essa pesquisa?" Antônio Malard, Representante do Empreendimento: "Obrigado pela oportunidade de falar novamente Senhor Presidente. Sim. Ontem tivemos o retorno da Sedese que não existem comunidades certificadas ou em processo de certificação. Me encaminharam duas planilhas e eu posso compartilhar com os senhores agora nessa reunião, se me permitirem. Temos também todas as planilhas da Fundação Palmares que aqui certifica comunidades quilombolas e todos os processos também em andamento da Fundação Palmares, contendo 6 planilhas aqui todas muito esclarecedoras sobre não há nenhum processo iniciado de certificação tanto na Sedese, na comissão quanto na Fundação Palmares e também não tem na Funai. Eu gostaria também de trazer um outro ponto que refere-se a resolução conjunta Sedese/Semad nº 01, vou até tomar a liberdade de ler o seu artigo 1º, parágrafo 2º. "Considera-se para fins de aplicação da consulta prévia as comunidades quilombolas certificadas, os povos indígenas reconhecido pela Funai e os povos e comunidades tradicionais certificados pela comissão estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais em linhas gerais". Ou seja, é claro que remete-se aos certificados. Mas além disso nós estamos falando que sequer em processo de certificação nós temos processo tanto na Fundação Palmares quanto também no Estado de Minas Gerais. E para finalizar é só dizer também o seguinte, que essas 4 comunidades tem hoje total diálogo com empreendedor, inclusive Senhor Presidente, na semana passada a própria Supram acompanhou, fez uma vistoria nessas comunidades, o empreendimento é lógico estava acompanhando essa vistoria e ficou nítido a boa relação, todo o diálogo que é feito com essas 4 comunidades que sim, serão afetadas, mas que sequer jamais manifestaram qualquer autodeclaração, qualquer processo de certificação junto ao Estado ou junto a Fundação Palmares.

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, então está entendido Senhores Conselheiros. Então tenho entendido que não há comunidade, que há comunidades, mas não há comunidades certificadas. Não é isso? Então a baixa em diligência que seria muito pertinente como solicitada porventura aí pela Conselheira Verônica, então essa consulta já foi feita pela empresa informando que não há certificação e não há nenhum processo também de certificação, isso não quer dizer que não há comunidades e aí eu quero, eu vou se os senhores me permitirem, eu vou passar se não houver mais nenhum destaque eu vou passar para a equipe da Supram Norte para se manifestar. O primeiro a se manifestar, Doutor Sandoval." Sandoval, Supram Norte de Minas: "Bom dia. Eu estou com problemas aqui no meu vídeo, eu peço compreensão quanto a não ligar mesmo. Conforme dito pelo Malard, não existem comunidades tradicionais em processo de certificação ou certificadas, o que não quer dizer que significa que elas não existam. Então pelo próprio princípio da precaução, eu acredito que teríamos que consultar as comunidades se eles se autodeclararam como povos tradicionais ou não. Não há segurança tendo em vista essa não ciência da inexistência dos povos tradicionais, não há segurança para dar o parecer e recomendar a exclusão da condicionante. Por isso eu mantendo pelos próprios fundamentos do parecer, ressaltando que para uma segurança jurídica do próprio Conselho eu considero necessária a consulta a essas comunidades e gostaria de ressaltar também que contrariamente ao parecer da Fiemg, não há declaração alguma no processo nesse sentido, não existiam comunidades tradicionais na área afetada pelo empreendimento, existia apenas da Fundação Palmares em relação aos quilombolas. Também gostaria, se possível, de ouvir a Supram Jequitinhonha porque esta condicionante foi discutida e posta pelo Conselho da Supram Jequitinhonha que tem um histórico sobre a necessidade da oitiva desses povos pré-existentes. Então eu acredito que se eles puderem se manifestar eles passarão uma segurança maior para o Conselho e no momento, face esta falta de informação sobre os povos tradicionais eu

mantendo o meu parecer. É a minha manifestação. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Doutor Sandoval pela manifestação. Há alguém da equipe da Supram Norte que esteve na vistoria que poderia falar sobre a existência das comunidades? Está presente? Eu sei que o parecer foi basicamente no aspecto jurídico. Marco Túlio." Marco Túlio, Supram Norte: "Nós tivemos na vistoria, em vistoria ao empreendimento, e eu faço parte da equipe socioeconômica da atual análise, da fase de LI do processo e fomos em algumas comunidades, as comunidades lá de Lavrinha, Facadinho, comunidade de Carioca, comunidade de... Agora me falhou o nome e fomos também próximo da comunidade ali da comunidade de Mata Cavallo também que é onde vai ser a etapa inicial do processo. A outra comunidade foi a comunidade Chácara. Bom, em relação a questão da dúvida que ainda restava em relação a essas comunidades lá e a gente foi perguntando aos líderes locais e alguns moradores também sobre essa questão das comunidades tradicionais e quilombolas. O que nos foi passado, até conversa também pessoas da cidade, moradores e também moradores dessas comunidades é que dentre essas comunidades todas, a única que poderia, teria essa associação com comunidade tradicional seria a comunidade Mata Cavallo onde existia, onde existe, e aí vou fazer essa ressalva porque a gente teve lá próximo do local, mas infelizmente pelas condições climáticas a gente não conseguiu ir até o local dessa comunidade que é onde eles informam que existia essa comunidade que se autodeclarava como quilombolas. E aí em conversa com o prefeito municipal na prefeitura foi citado que havia um interesse porque eles não eram considerados como quilombolas uma vez que nunca foi provocado isso, mas eles se consideravam como quilombolas, como comunidade tradicional, mas nunca que foi provocado essa questão, por exemplo, dentro da Fundação Cultural Palmares, eles não se iniciou realmente esse processo e que a prefeitura ela tinha interesse até de realizar essa questão, mas em conversa lá próximo ali dessa comunidade com alguns moradores locais, isso mais de um morador disse essa mesma questão, me parece que não há mais ninguém que reside nessa comunidade atualmente, uma vez que as pessoas mais antigas já faleceram e que as pessoas mais novas elas não quiseram, não estão mais lá nesse local, e inclusive foi citado também que há um conflito ali de terra no local, teria um fazendeiro, um tal de Senhor Paulo, isso o que foi citado, não estou dizendo que a gente, porque a gente nem chegou a conversar com esse fazendeiro, de que ele teria meio que invadido essa área e expulso esse pessoal do local e essas pessoas mais novas não quiseram entrar em conflito e saíram e hoje moram na cidade e infelizmente a gente não conseguiu ir nessa comunidade pela questão das chuvas na região, a gente chegou a atolar lá no dia anterior e estava meio complicado assim de chegar até esse local porque teria que atravessar um rio, enfim, e a gente não conseguiu chegar nessa comunidade para realmente atestar essa questão que foi colocada pelos comunitários ali locais e então basicamente é isso. Então provavelmente em relação a essa questão dessa comunidade especificamente lá em Mata Cavallo, a gente até entende que seria necessária uma nova visita lá porque essa conversa que a gente teve com esse morador local lá foi no último dia da vistoria, então não teria nem mais um dia para a gente tentar chegar no local, então essa é mais ou menos o panorama da nossa vistoria recente lá na região. Eu não sei se alguns outros colegas entraram aí que participaram da vistoria, se eles quiserem também falar alguma coisa." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Marco Túlio, o Sandoval até citou aqui se poderia alguém da Supram Jequitinhonha. Eles tinham dois processos aqui na pauta, mas creio que não tem, não há mais ninguém aqui da Supram Jequitinhonha para se manifestar ou já considerando que o processo originalmente é da Supram Jequitinhonha e veio esse ano para a Supram Norte para análise do mesmo. Bem, Senhores Conselheiros, então a questão posta é esta. Então há comunidades. Quem está falando, desculpa?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Eu levantei a mão." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ah Joana, pois não." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Então, eu tenho dados aqui que a Subsecretaria de Direitos Humanos que é responsável por essa pauta, por esse assunto que faz esse levantamento das comunidades tradicionais, encaminhou atualizado que existem hoje no Morro do Pilar a comunidade Carioca, o Chácara, o Córrego de Pinguí, Facadinho, Lavrinha, Mata Cavallo, Rio Preto de Baixo e Vieira em Morro do Pilar que estão dentro desta área e que não são certificadas, porque a gente sabe que muitas delas às vezes pela dificuldade mesmo de conseguirem a certificação ou de entrarem com um processo de certificação não conseguem ter acesso a essa certificação, mas o levantamento é feito e esse acompanhamento é feito pela Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese. Então considerando ainda que a convenção 169 da OIT fala que ela é autodeclaratória, que não existe essa certificação para o direito de consulta desses povos pelo empreendedor, é fundamental que essas comunidades sejam consultadas considerando a existência delas sim lá. A gente tem aqui os nomes de todas dentro do Morro do Pilar, então fica aí um dado que é extraído da Subsecretaria de Direitos

Humanos e ele é relação de Minas Gerais aberta ao público do Centro de Documentação Elói Ferreira da Silva." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Muito obrigado pelas explicações. Eu acho que ficou muito claro, lembrando senhores e senhoras Conselheiras, que essa região lá do Jequitinhonha junto com a minha lá, lá do Norte, é uma das regiões mais pobres e carentes de Minas Gerais. Então assim, até mesmo para esse processo de certificação com a comunidade dessa é algo complicado. Então acho que está bem posta, a nossa situação. Nós temos comunidades como indicado pela Joana, existem comunidades como verificada pela equipe técnica da Supram, pela Supram Norte e como colocado pelo Malard em consulta à própria Sedese não há nenhuma certificada, isso quer dizer existem comunidades, todavia não certificadas. A condicionante determina ouvir as referidas comunidades e aí fica a critério dos senhores se entendem por bem retirar ou ao condicionante. Pedro e depois Cícero, pois não. Está fechado o seu microfone, Pedro." Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Presidente Yuri, só queria pontuar para os demais Conselheiros, como pontuado pelo Antônio Malard, se a empresa tem um relacionamento boa com as comunidades já localizadas e diretamente afetadas pelo empreendimento, não há razão porque excluir essa condicionante inclusive, não haveria razão e o que gente como dito pela Conselheira da Sedese que trouxe a informação, obrigado e agradeço por ter trazido essa informação para nós aqui em tempo hábil desse julgamento, existem várias comunidades lá mesmo que não certificadas ou em processo de certificação. Então além de preservar o direito dessas pessoas serem ouvidas, a gente tem que pensar também no risco normativo colocado. Se a empresa tem um bom relacionamento com as comunidades vai prezar pelo bom relacionamento do desenvolvimento do processo de mineração local, seria prudente manter o rito para até evitar, ter a segurança de evitar como disse a Conselheira da Segov bem colocado, judicialização de ações pelo Ministério Público, aí sim defendendo o direito dessas pessoas serem ouvidas e até uma segurança jurídica que se traz para a empresa manter essa condicionante. É a minha pontuação final. Eu acho que a gente já esgotou bem o tema aqui, agradeço as informações que todos trouxeram. Eu pelo menos tenho a minha convicção já formada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Pedro. Cícero pois não. Depois eu passo a palavra para o Marco Túlio." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Certo. Uma colocação aqui também reforçando o que já foi discutido. Todas as comunidades devem ser ouvidas, desde um condomínio de luxo até uma comunidade quilombola, todas tem que ser ouvidas. A Constituição brasileira é com espírito democrático. Coloca, como eu já disse, a mineração e o meio ambiente com patamares constitucionais. Só gostaria que a Supram explicasse por que esta comunidade ou aquela específica tem que estar na condicionante, vai ser ouvida na condicionante e as outras, o resto da população, não ou seja, entendo que todo mundo tem que ser ouvido independente de condicionante ou não. Qual que é a justificativa para colocar uma condicionante, específica de uma provável comunidade. Só esse esclarecimento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Conselheiro, isso aqui eu esclareço para o senhor. Essa condicionante não foi posta pela Supram Norte. A Supram Norte está verificando o pedido da exclusão, está analisando o pedido de exclusão, mas ela foi colocada pelo Conselho, pela URC Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha, isso quando da licença, da concessão da licença, então foi uma questão do Conselho, não foi uma questão colocada pela Superintendência. A Superintendência entende, como assim entende alguns Conselheiros, a pertinência da sua continuidade para ouvir referidas comunidades afetadas. Tem outras que não deveriam ser ouvidas porque não são diretamente afetadas. Então a questão é essa, não foi colocada pela Supram Norte e sim pela URC Jequitinhonha." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Só corrigir então, independente de quem colocou essa condicionante, eu quero saber por que esta comunidade específica provável tem que estar no condicionante sendo que, obrigatório por lei, pela Constituição, ouve todo mundo, e em última teria que colocar todas as comunidades na condicionante, eu queria saber por que tem especificidade nesse caso e esse daí tem que estar no condicionante. São esses esclarecimentos que eu gostaria, independente de quem colocou." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Porque a normativa fala das diretamente afetadas ou indiretamente afetadas. Então, por exemplo, nós aqui que os senhores estão em Belo Horizonte não vão ser ouvidos. Então essa questão. Marco Túlio, pois não." Marco Túlio, Supram Norte de Minas: "Marco Túlio, Supram Norte de Minas. Só duas questões que eu me esqueci de comentar. Uma é que durante a reunião lá com o prefeito, com a prefeitura foi colocado que a própria prefeitura ela está fazendo, verificando, fazendo um levantamento do patrimônio cultural e natural da cidade até para, o Iphan os provocou também, e eles estão nesse processo aí de avaliar, de dar uma anuência em relação a esses estudos também ou seja, eles estão fazendo todo esse levantamento de comunidades também que existem, essa questão toda dessas comunidades que se auto declararam, enfim e fora a questão dos outros

patrimônios que existem na cidade, culturais, materiais, imateriais, enfim. Essa é uma questão que foi dita lá. E a outra questão que ficou muito clara para a gente que vistoria é que pelo menos atualmente há uma, uma falta de comunicação ou uma ausência de comunicação em relação ao projeto em relação às comunidades. Praticamente 100% das comunidades não sabem das alterações que houve no projeto. Não sabem ao certo se realmente ou não serão atingidas, por exemplo, a comunidade Carioca pelo que foi colocado pelo projeto, não será mais atingida, mas em conversa com eles lá, eles acreditam ainda que vão ser atingidos. Então ainda tem talvez até seja pelo *gap* aí entre a concessão da LP e agora a LI, e também mudança de empresa, de nome de empresa, não sei. Eu sei que fica essa falha aí e ficou muito claro para a gente que a comunidade, essa relação da empresa comunitade ela não é tão próxima assim não. Falta ainda muita informação para essas comunidades em relação ao que vai ser realmente feito, em relação ao projeto que foi, que atualmente vai ser, está sendo solicitado na lista de instalação."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado Marco Túlio. Mais algum técnico da Supram quer se manifestar? Não havendo mais manifestação, retorno ao Conselho. Alguma consideração final? Creio que já foi tudo esclarecido aqui, eu acho que não é necessário a baixa em diligência. Bem, Senhores Conselheiros, então eu levo em julgamento o item 5.1 MLOG SA. Lembrando, Senhores Conselheiros, quem estava votando favorável, está votando pela manutenção da condicionante de acordo com o parecer da SUPRAM. Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Yuri. Eu queria pedir a palavra."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Pois não. Eu não comecei a votação, então há possibilidade. Pois não." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Eu queria sugerir que o texto da condicionante seja genérico, listar as..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Fecho o microfone do Paulo por favor. Pois não Joana, desculpe." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "É porque como teve a identificação de outras comunidades, conforme eu citei, eu entendo que o texto deveria ser genérico considerando que a gente identificou outras comunidades que não estão descritas." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Entendi. Você está colocando, qual seria a proposta? Eu vou fazer, porque a gente está votando aqui pela exclusão ou não da condicionante. Eu vou fazer, eu vou fazer da seguinte forma, Joana, primeiro eu vou votar como a condicionante está em discussão, eu não vejo problema em a gente alterar o texto. Eu vou colocar em votação da forma que ela está pela manutenção ou exclusão da condicionante. Depois, na sequência eu coloco em votação pela alteração da condicionante, ok? Se ela permanecer. Caso ela permaneça eu coloco pela alteração da condicionante. Ok? Então primeiro Senhores Conselheiros, em julgamento é pela manutenção ou exclusão da condicionante. Se excluiu não tem porque alterar a condicionante. E se ela permanecer a gente coloca em votação a alteração. Então em votação o item 5.1.

Como vota a Segov? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a Sede? Conselheira Maria Eugênia Monteiro: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a Sedese?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Acompanho o parecer da SUPRAM e favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Como vota a Codemig?"

Conselheiro Paulo Eugenio: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota o Ibama?" Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Favorável conforme o parecer da Supram." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Como vota a ANM?" Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Cícero, ANM voto favorável." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Senhor Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Pois não, Paulo." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Eu queria alterar o meu voto, posso?"

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Paulo declarado o voto eu não posso autorizar a alteração dele não, conforme previsto no Regimento. Ok? Como vota o Sindiextra?" Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Contraário." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Justifique brevemente Paula."

Conselheira Paula Meireles Aguiar: "A nossa fundamentação está no parecer, Presidente, de vista. Pode ser?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, obrigado. Pode ser sim, claro." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Fiemg, como vota?" Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Votamos de acordo com as conclusões do relato de vista, Presidente, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, então contrário. Ausentes Relictos e Promutuca. Como vota a SME? Doutor Orsini. O áudio está fechado." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "SME é contrário e favorável ao cancelamento em função do nosso relatório de vista." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, ABES como vota?" Antônio Malard, Representante do Empreendimento: "Senhor Presidente, posso só? É só por uma questão de ordem, desculpa a intervenção." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Desculpa Malard, eu não posso iniciamos a..."

Antônio Malard, Representante do Empreendimento: "Acho que o pessoal confundiu o favorável, Senhor Presidente. Por isso que o Paulo..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Não, eu expliquei muito

bem e as pessoas que votaram aqui estão votando de acordo com a minha explicação. Não houve, eu posso retornar quando houver confusão ou alguma coisa da explicação da presidência. Eu expliquei sempre aqui, sempre nós votamos favorável, o voto favorável é de acordo com o parecer da Superintendência, do órgão ambiental, sempre foi assim, nós nunca colocamos de forma diferente não. Então não houve confusão na minha condução. Então não posso retornar com todo respeito, Malard, a votação não. Eu vou permanecer. ABES como vota?" Conselheiro Valter Vilela Cunha: "ABES vota seguindo o relatório de vistas." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Então a condicionante foi mantida por 6 votos favoráveis, 4 contrários e 2 ausências no momento da votação. Como a condicionante está em discussão, Paulo, o seu microfone está aberto. Como nós estamos em discussão, a Conselheira da Sedese está propondo uma alteração da condicionante, que ela se torne mais genérica. Por favor, Joana, eu vou abrir a palavra, eu vou colocar em discussão, inclusive vou escutar a empresa em relação a essa alteração. Então a gente vai ter todo o contraditório aqui em relação a alteração. Só por favor, Joana, explique novamente e por favor, coloca a redação da sua sugestão de condicionante." Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Sim, Yuri, é porque na verdade como a condicionante ela está como "realizar consulta pública as comunidades Carioca, Fracadinho, Lavrinha e Chácara, com a presença dos comunitários, Fundação Cultural Palmares a fim de esclarecer os direitos", a alteração seria exatamente nesse ponto para trazer a abrangência de demais comunidades que não estão previstas aqui. Então qualquer uma que além das que eu falei podem ser que existam mais. Então para que abranja todas as comunidades, a minha sugestão é que coloque também por povos e comunidades tradicionais que se encontram na localidade da área." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Isso é conforme um relatório que vocês têm Joana?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "O quê?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Você citou várias comunidades uma hora que você falou no momento que você estava falando das comunidades, é um relatório que vocês têm?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Isso. Na verdade, a gente tem um documento público mesmo que deixa eu te falar aqui, espera aqui. A gente pode até encaminhar que é a relação CNQ das comunidades quilombolas em Minas Gerais que é do Centro de Documentação de Elói Ferreira da Silva e aí ele traz aqui quais são essas comunidades, aqui, dentro do Morro do Pilar que eu citei aqui, a gente tem os nomes delas." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Joana, eu vou te pedir auxílio na redação dela, e auxílio também a equipe técnica da Supram em relação a isso por favor, você coloca aí no chat a sua sugestão de alteração da condicionante e eu solicito a equipe técnica da Supram que avalie, está bom?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Ok, eu vou fazer aqui." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Enquanto isso, Paula, pois não." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "É o meu cuidado é justamente esse que você manifestou aí agora, porque a condicionante ela é muito específica. Realizar consulta pública às comunidades 'X' porque essas comunidades teriam sido identificadas nos estudos realizados pela empresa. Então a gente colocar caso não identifique neste momento quais são essas comunidades, colocar realizar consulta a comunidades tradicionais e tal, quando que isso vai, a gente não vai ter um limite, assim não vai ter um fim. Mais que isso, a gente não vai poder comprovar se ela cumpriu ou não essa condicionante, então por isso que essa sua solicitação achei muito coerente. Quais são? Quais são as que estão aí porque minha sugestão caso vocês, eu particularmente vou ser contra, mas caso coloque uma proposta de alteração, que se liste todas elas, porque senão a gente vai colocar aqui. Então é na próxima reunião na hora que for passar, "ah não, mas existe uma comunidade lá e tal que não estava listada, não estava declarada e vocês não ouviram". Então não foi cumprida a condicionante e a gente fica numa situação um pouco subjetiva. Então muito seguindo na linha que você colocou aí agora, então que a Sedese para a gente identificar quais são essas ou até a data X que ela pergunte a Sedese quais que estão lá e qual que é essa metodologia de identificação e outra coisa, ela vai solicitar a manifestação dessas comunidades que estão lá. Agora o que eu fiquei na dúvida na hora que a Sedese leu esse documento parecia, eu não sei se eu entendi errado, é o nome do documento. Estava falando só quilombola, então eu fiquei um pouco na dúvida. Eu confesso que alterar isso aqui ampliando me deixa um pouco na dúvida de como cumprir isso de forma efetiva para não chegar aqui da mesma forma e falar, você não ouviu essa mas tinha que ter ouvido e tinha aquela outra e infelizmente não conseguir identificar isso e cumprir a condicionante. Aí além disso eu queria ouvir também como você colocou a fundamentação, a análise técnica da Supram referente a isso e como você também colocou, eu queria ouvir o empreendedor, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "É justamente nessa linha Paula que é a minha preocupação que você bem colocou. A partir do momento se você colocar de forma muito genérica, aquelas que não forem diretamente afetadas até na linha que a gente estava

conversando com o Cícero aqui, o Conselheiro Cícero, falou: por que não escuta todo mundo? Então a empresa vai ter que escutar todo mundo, óbvio que tem que escutar todo mundo. Eu tenho que escutar aquelas que são afetadas, direta, indiretamente. Então é bom a gente, creio que foi por isso também que a Supram, a URC Jequitinhonha delimitou referidas comunidades. Mariana, depois Doutor Orsini, depois a Verônica. Pois não, Mariana." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Presidente, eu me sinto um pouco desconfortável com essa votação, faço coro à fala da Conselheira Paula, mas principalmente porque nós vamos não só abranger, gerar uma subjetividade perigosa nesse novo texto da condicionante, com todo respeito Joana ao posicionamento da Sedese, mas nós estamos avaliando aqui uma documentação e constatações que estão sendo apresentadas agora pela Sedese, não constaram do processo. Eu entendo que isso é fato novo e sequer passaram pelo crivo da Supram. Então eu acredito que tecnicamente e juridicamente a votação dessa redação está equivocada, a não ser que com base técnica e jurídica e uma avaliação pela Supram possa se inserir uma comunidade específica, porque essa abrangência, essa generalidade ela é perigosa e equivocada a meu ver sem haver o precedente dessas análises e os estudos necessários para essa identificação, obrigada Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Eu entendo que a condicionante ela pode ser colocada, é um direito da Conselheira propor uma alteração considerando que é a referida condicionante que está sendo, que foi discutida agora. Então eu não vejo prejuízo, nós já fizemos isso aqui em outras reuniões, inclusive em outros conselhos e eu vou solicitar aí, já solicitei a manifestação da equipe técnica da Supram logo após a redação enviada pela Conselheira Joana e não havendo possibilidade, Conselheiros, a gente volta, tenta voltar com essa condicionante, a possibilidade dessa condicionante em outro momento, mas eu acho que a Supram ela foi agora em vistoria no local, ela tem condições de falar das referidas comunidades que estão ali ao redor. Pois não, Doutor Orsini, depois Verônica." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Presidente, é que eu queria nem comentar mais a questão da votação, eu acho que cada um tem o zelo, tem a sua consciência em fazê-la adequadamente. Mas eu quero aqui só comentar um aspecto. Quando um empreendedor contrata um serviço, é um estudo, um EIA/RIMA completo, eu acredito que tenha sido feito um estudo muito abrangente dessa região através do EIA/RIMA, consta naturalmente a boa prática de que nos famosos programas de controle ambiental, existam típicos programas de relacionamento com as comunidades. Eu na minha vida profissional sempre tenho mantido isso, não é só em Minas em qualquer estado brasileiro que eu já trabalhei a gente coloca que dentro de um PCA nós temos um programa de relacionamento com comunidades. Envolve tudo, é como diz o meu colega, querido Doutor Cícero, com muita propriedade. Isso é uma coisa natural, é uma coisa democrática, é uma coisa que faz parte da responsabilidade social inerente aos princípios que eu sempre debati aqui que são os princípios do Equador. Então eu acredito que tudo que nós estamos falando aqui já deve estar constado lá no PCA que foi elaborado. Então a gente fica discutindo uma coisa aqui e outra, porque a comunidade e tal. Nós todos estamos envolvidos nas nossas vizinhanças com pessoas de bem e pessoas de mal, com pessoas bem-intencionadas e pessoas mal intencionadas. Então não vejo necessidade de ter condicionante não. Falar francamente. Eu vejo necessidade é o seguinte, de cumprir programas que envolvam relacionamento com as comunidades. Me permite aí a minha querida, meu querido Sedese, mas isso importante, vamos olhar lá no programa de relacionamento com comunidades se está posto isso no PCA da empresa, eu não tive a ocasião de ver isso por isso que eu estou dei essa luz agora, mas é importante. Então eu queria colocar isso porque sou absolutamente contrário a votação A ou B, mas eu só defendendo que há um princípio básico que é o termo que você faz, um projeto que você faz que provavelmente está lá que tem que cumprir um programa de relacionamento com a comunidade. Então é isso aí Presidente. Desculpa aqui o desabafo final, mas é isso que a gente tem a dizer, viu? Muito obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "O senhor tem todo o direito, Doutor Orsini. Verônica, pois não." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "É só uma sugestão no sentido para não ficar essa questão da subjetividade posta aí porque às vezes como dito anteriormente, pode ser que nem existam mais as comunidades locais ou outras foram identificadas. Provavelmente a gente pudesse colocar que fosse ser realizada a consulta as comunidades e povos tradicionais localizados dentro da área diretamente afetada e naquele finalzinho que fala a metodologia, vai ser elaborado, tal, talvez a gente possa colocar que a metodologia e as comunidades, povo tradicionais serão consultados, deverão ser analisados pelos órgãos envolvidos, alguma coisa nesse sentido, porque pode ser que eles vão ser obrigados a fazer consultas a comunidades que nem existem mais lá ou no caso outras ficariam não abarcadas, então a gente pode junto com essa metodologia tentar colocar essa questão de que as comunidades serão também definidas junto aos órgãos públicos envolvidos, alguma coisa assim."

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou fazer isso Conselheira. Vamos esperar a sugestão da condicionante da Joana aí a gente discute em cima dela. Certo que pela convenção a gente tem que tratar das diretamente afetadas, a gente não pode mudar isso. Paula e depois o Cícero, pois não." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Presidente, desculpa, mas só mais um comentário que eu acabei esquecendo de colocar. Bom, com relação a essa questão de deixar para definir depois dentre o poder público quais são as comunidades, eu acho que isso deixa muito subjetivo, mas não é isso que eu quero falar não. Que eu acho que é bom deixar claro, você olha, você pode ver que no final da condicionante, fala, a metodologia será definida pelos órgãos envolvidos. E por que isso? Porque tanto a resolução da OIT ela determina que essa consulta tem que ser feita pelo poder público, deixando bem claro. Para cumprir a legislação, essa consulta tem que seguir os trâmites da legislação, então vai ter que ser pelo poder público e tudo certinho, por que senão o que vai acontecer? A empresa não vai cumprir a condicionante, vai continuar descumprindo. Então assim, não é muito amplo não. É uma consulta feita pelo poder público, existe metodologia e eu entendo que sim, a gente tem que deixar pré-definido, senão a gente vai ter que fazer uma primeira condicionante, identificar quais são as comunidades. Segunda condicionante, apresentar, perguntar para a Sedese se são reconhecidas ou estão em reconhecimento ou elas existem lá, porque precisamos atestar, e não uma única condicionante, a minha sugestão é não colocar uma única condicionante para que os órgãos públicos identifiquem quais são e qual metodologia e que prazo isso vai ser definido. Eu acho que fica muito amplo e muito difícil depois a gente verificar se ele cumpriu. Obrigada Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Cícero, pois não." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Obrigado pela palavra Presidente. Diante das discussões, ficou assim bem direcionado que a ampliação do conceito ou quando é um texto mais genérico, criaria uma insegurança jurídica e também poderia abrir campos para discussões enormes e poderiam ao fim e ao cabo prejudicar a função pública da mineração sem fazer ganho efetivo para esse processo de licenciamento. Eu ressalto aqui a utilidade pública da mineração, nós queremos sempre atividade sustentável, tem que colocar isso. Então assim, eu queria chamar aqui o colega Orsini, sugerir ele que se manifestasse na seguinte forma, como essa questão da condicionante foi superada, que ele propusesse a manutenção do texto inicial, ou sugerisse um texto mais objetivo, um texto que pudesse manter o mínimo necessário para não comprometer o andamento da atividade minerária, não comprometer a utilidade pública e institucional do empreendimento que aí está posto. Então colega Orsini, gostaria que se manifestasse, já que se colocou aqui que no seu entendimento não era necessário (áudio ruim) que independente que a condicionante, as atividades econômicas têm que manter um relacionamento com o programa de relacionamento com as comunidade, é o que vimos esse ano, os programas contínuos de melhoria. É o RESG, não é? Que tanto se fala na mineração e tanto se implemente melhoria contínua. Então assim, também tenho essa visão mas como foi vencida essa questão da condicionante, se propusesse um texto mais objetivo ou alternativamente se entendesse a manutenção do texto original em detrimento da sugestão da colega. Gostaria de ouvi-lo mais uma vez, colega Orsini." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, eu vou chamar o Doutor Orsini, vou chamar o Doutor Orsini posteriormente. Nós temos aqui com a mão levantada, a Conselheira Verônica depois eu chamo o Malard. Pois não, Verônica." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "É só para esclarecer que eu não coloquei que a metodologia e esse levantamento das comunidades tem que ser feito pela empreendedor não, em momento algum, realmente isso é responsabilidade do Estado. Era só para inserir nessa parte da metodologia que já é responsabilidade dos órgãos públicos, também esse levantamento das comunidades que efetivamente se encontram no local." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, Malard, pois não." Antônio Malard, Representante do Empreendimento: "Bom, é só ressaltar que quando essas comunidades elas foram elencadas é porque são as comunidades que de fato serão afetadas, as que estão na área diretamente afetada e na área de influência direta. Não há sentido em fazer, na nossa opinião a gente já explanou, não há sentido, não haveria sentido nem na condicionante, que vai até contra a resolução Semad/Sedese, mas já que foi posta a condicionante, extrapolar ainda além do que está definido como as comunidades que serão afetadas diretamente, então a solicitação é pelo menos para manter o texto como está." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "É, eu queria ponderar justamente isso. A OIT fala que é diretamente afetadas, é isso? Onde você verificou que são comunidades diretamente afetadas? Pelos estudos realizados. Então os estudos realizados verificaram que referidas comunidades seriam afetadas. Outras comunidades podem, podem ser afetadas? Pelo estudo não foi verificado, pelo EIA/RIMA apresentado, não foi verificado. Então essa é uma questão que é colocada. Então a gente não pode, eu entendo que aí é uma garantia jurídica, que nós não podemos extrapolar

além daquelas diretamente afetadas porque aí seria fora da norma. Mais algum Conselheiro quer fazer uso da palavra? Sem mais, coloca o texto, por favor, Joana que você está sugerindo. Mandou, está aí no chat. Pega no chat e coloca lá. Doutor Orsini, o senhor quer se manifestar?" Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu vou aproveitar esse tempo aí e fui provocado pelo companheiro Cícero em dar uma, uma redação adequada. Mas eu acho que o Doutor Antônio Malard, representando o empreendedor aí, ele foi muito já feliz em colocar a coisa de forma adequada. Então eu não vejo necessidade de qualquer introdução, de alguma alternativa a não ser ouvindo até de novo o próprio empreendedor. O empreendedor foi muito claro em falar a respeito das questões relacionadas com as comunidades diretamente afetadas e não de uma maneira geral, porque provavelmente isso já esteja, como eu acabei de dizer, no PCA, que é o relacionamento que a empresa deve ter dentro do aspecto da sua responsabilidade social com as comunidades, então isso faz parte da nossa vida. Então não vejo nada mais disso, se gostaria então nesse caso viu Presidente, de retornar aí para o Doutor Antônio Malard porque está vivendo, convivendo isso mais diretamente e podendo dar um parecer, um ponto de vista muito mais claro e objetivo. Essa é a minha opinião, viu Doutor Cícero, muito obrigado pela referência de sua parte." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado Doutor Orsini. Verônica por favor." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Eu só queria fazer um questionamento então, aí já que foi levantada a questão da segurança jurídica, porque o seguinte, o texto da condicionante ele não fala em área diretamente afetada como eu teria sugerido para colocar, ele cita quais são, mas ele não cita, por exemplo, minha sugestão era trocar, a sugestão da SEDESE era trocar a listagem e eu sugeri colocar essa questão da área diretamente afetada. O meu questionamento é: esse estudo foi feito há muito tempo atrás, quase 10 anos atrás. Caso alguma dessas comunidades tenham migrado, como elas estão claramente elencadas, elas teriam que ser consultadas? Porque o texto não fala em área diretamente afetada. Por isso que eu acho que talvez seja interessante colocar de um jeito um pouco mais genérico e especificando que são as comunidades e povos tradicionais da área diretamente afetada, porque eu acho estranho, pode ser que talvez alguma dessas comunidades que foram elencadas tenham migrado, tenham saído da área diretamente afetada e aí? Como é que fica isso judicialmente? Juridicamente? Era só para refletir a respeito disso." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Estava conversando com a equipe aqui, Conselheira, ela vai ter chance de manifestar, eles acham interessante justamente colocar comunidades diretamente afetadas porque aí você pegaria essas que estão elencadas, pode ser que não existam mais ou pode ter alguma outra, mas seria aquelas diretamente afetadas. Eu só salientei que as que foram verificadas diretamente foram aquelas que foram estabelecidas lá no EIA/RIMA. Pedro e Paula, pois não. Pedro primeiro, depois a Paula." Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Concordo com a Conselheira Verônica, eu acho que como está redigido, um rol elencando quais seriam as comunidades que deveriam ser consultadas. Podem talvez nem existir mais como pode haver outras que sejam identificadas num estudo mais pormenorizado e aí visando a própria segurança jurídica da empresa, como foi colocado aqui pela Joana da SEDESE, Conselheira Joana da Sedese, eu acho que fica melhor redigir sim a condicionante. Colocaria só que na área direta, onde ela coloca ali comunidades tradicionais identificadas na área afetada, só colocaria na área diretamente afetada, só especificando isso. Daria segurança jurídica para a população que possa haver lá, tradicional, como também para a empresa ter exaurido a condicionante como um todo e ter a segurança jurídica tocar o empreendimento sem ter, até suscitar o Ministério Público por via judicial ter que ser ouvido alguém, alguma comunidade que fosse identificada ao longo do empreendimento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok Conselheiro. Paula." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Nessa linha, quem falou foi o Pedro Paulo, colocou na diretamente afetada, outra questão é porque o prazo lá em cima está antes da concessão da LI, agora antes da concessão da LP. Acredito que seja antes da concessão da LI que a gente já está na LP, está vendo o final lá, acredito que seja LI ou é a LP, LP não, não faz sentido, nós já estamos com a LP." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "A LP já foi concedida." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Deve ser a LI, eu imagino. Mas a dúvida que eu tive, Presidente, é quando fala em realizar consulta aos povos de comunidades tradicionais identificadas na área diretamente afetadas pelo empreendimento. Identificadas por quem? Pelo empreendedor no estudo dele ou a Sedese vai identificar? É só para a gente não ter nenhum problema depois, porque eu acredito que o empreendedor no estudo dele, vai mostrar não sei como, quais são e vai consultá-las ou não? Quem vai indicar é a Sedese? Só para ficar mais claro isso. Na condicionante é muito claro quem identifica a área diretamente afetada é o estudo, são os estudos realizados pelo empreendedor, eu tenho essa clareza. Queria só entender se isso vai ser suficiente para demonstrar que houve o cumprimento da condicionante caso ela seja incluída." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:

“Ok. Ainda com o Conselho, antes de passar para o empreendedor. Pois não Malard.” Antônio Malard, Representante do Empreendimento: “Obrigado mais uma vez Senhor Presidente. Apenas algumas colocações. O texto ele é muito claro em relação às comunidades que foram as comunidades identificadas em todos os estudos ambientais, em todos os levantamentos de campo, em todas as avaliações socioeconômicas. Então nada mais justo do que manter esse texto que foi amplamente discutido lá atrás. Inclusive a proposta de redação ela traz os termos consulta livre prévia informada, mas assim, prévia ao quê? Nós já tivemos o atestado de viabilidade do empreendimento. Então no meu entendimento não há o que se falar que é uma consulta prévia, a gente já tem uma LP concedida, já existe um processo de licença de instalação em curso na Supram e com todo o respeito a todos os Conselheiros, todas as manifestações, eu acho que a gente está até fugindo do objeto da discussão, posse no Copam, que era manutenção ou exclusão de condicionantes, nós estamos voltando a uma discussão que foi amplamente debatida no âmbito da Licença Prévia. Acho muito temeroso e um precedente muito perigoso alterar essa redação dessa condicionante.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, Malard. Com o Conselho? Joana.” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Oi Yuri, então sobre a dúvida, ai meu Deus, esqueci o nome dela, da Sindiextra.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Paula.” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Sobre quem seria os responsáveis por fazer esse levantamento, a metodologia conforme já está descrito na própria condicionante, a metodologia vai ser elaborada pelo órgãos públicos envolvidos. Então eles que vão fazer esse levantamento de quais são as comunidades tradicionais que engloba todas essas comunidades e quilombolas identificadas na área afetada diretamente pelo empreendimento. Então acho que a gente pode acrescentar sim o diretamente pelo empreendimento, o LP porque foi problema de na hora de digitar aqui no celular ele trocou, mas é antes da LI mesmo, porque a LP já foi concedida. Então o resto a gente entende que deveria manter da forma que a gente sugeriu.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, Paula quer manifestar novamente?” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Olha para você ver a confusão que está dando isso na verdade, porque para mim a metodologia aqui é da consulta, é da consulta. Como a consulta vai ser exercida, vai ser executada, tanto é que se você pegar tanto a resolução existem várias, vários passos, várias etapas, é uma metodologia mesmo de consulta, mas quando a gente fala em metodologia é metodologia de consulta, não é metodologia para definir como vão ser os estudos, isso está muito abrangente. Como que é a Sedese que vai identificar quais são as comunidades afetadas por cada empreendimento? Está muito, muito estranho, muito confuso isso porque eu entendo que o papel de identificar as comunidades afetadas é, são dos estudos ambientais. Claro, uma vez apresentado, a Sedese fala: “olha, aqui na área no seu estudo faltou esse. Olha aqui, aqui tem essa comunidade que você não tem”, ou seja, pode identificar erros, falhas, omissões no estudo apresentado. Porque a gente colocar para a Sedese ou aqui fala órgãos públicos, eu estou colocando Sedese mas tem outros envolvidos para que eles identifiquem, é complicado e se eles não identificarem? E se alguma passar? Sem eles identificarem. A culpa vai ser quem? Do empreendedor que aí não cumpriu a condicionante? Eles poderão ser corresponsabilizados por não ter identificado? Eu tenho muito receio de colocar essa competência para identificar as comunidades afetadas para os órgãos públicos e Sedese inclusive, porque realmente eles vão ser corresponsabilizados caso haja uma falha. Eu acho que, corresponsabilizados que eu falo assim, eles vão ser, vai ser colocado a eles a responsabilidade de não ter identificado aquela comunidade, como no meu, só que para mim quem tem que identificar é o empreendedor através dos programas ambientais. Então novamente acho que a gente tem que conversar melhor. Quando a gente fala metodologia aqui, eu lembro dessa condicionante quando a gente colocou lá atrás na LP e mesmo que não seja, a metodologia é sobre a consulta pública, a forma dessa comunidade ser consultada e não a metodologia de identificação de quais comunidades serão afetadas por determinado empreendimento. Por favor, me corrijam se eu estiver errada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok Conselheira. Joana e depois a Verônica. Pois não Joana.” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Eu já tinha falado, eu deixei a mão levantada. Mas conforme eu já tinha falado, a consulta livre e prévia formulada às comunidades tradicionais identificadas na área seriam feita pelos órgãos públicos envolvidos também nessa consulta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Verônica, pois não.” Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Duas coisas. Eu acho também que isso tem que ficar como a Paula colocou, tem que ficar claro quem vai ficar responsável, era por isso também que eu tinha sugerido a inclusão desse levantamento por parte dos órgãos públicos envolvidos, que a prefeitura ela pode ter uma listagem, a Sedese pode ter uma listagem, vai ser feita o levantamento *in loco*. Volto a reforçar que eu acho que talvez seja interessante deixar genérico exatamente por essa questão de que às vezes algumas comunidades podem ter migrado,

saído e ali, e isso pode gerar um problema para a empresa de ter que fazer, vai ter que fazer uma consulta com uma unidade que nem existe mais no local, mas agora eu só queria fazer um questionamento que eu fiquei muito preocupada com essa fala do Malard agora, ainda mais ele que já presidiu aqui e aí eu fiquei um pouco preocupada. A gente pode discutir o texto da condicionante? Porque do jeito que ele colocou aí me parece que a gente está fazendo algo como se fosse errado, equivocado e em razão da experiência dele com o conselho, eu fiquei um pouco apreensiva da gente estar aqui discutindo o texto da reunião, da condicionante já que ele disse que a gente está indo para além do que em caso poderia ser feito." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, se o Malard quiser se manifestar, eu passo a palavra para ele logo em seguida. Doutor Orsini, pois não." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Senhor Presidente." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "O esclarecimento eu quero que vocês que façam. Isso." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Sou eu? É porque falou. Não, ah tá, desculpa." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Por causa da fala dele, a fala dele que me preocupou que a gente não pode, não poderia em tese estar discutindo e aí eu queria saber se isso é legal, é realmente possível, porque isso me deixou bastante preocupada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu não tenho dúvida alguma que a alteração da condicionante ela é legal a partir do momento que você coloca a condicionante em discussão para a sua exclusão ou não é um direito do Conselheiro alterar a condicionante, isso já feito por diversas vezes aqui nos conselhos. Já presidi reunião onde foi pedido exclusão e ela foi alterada até mesmo em comum acordo com o empreendedor. Aqui está tendo uma discordância do empreendedor, mas nós já tivemos por diversas vezes pedido um momento de exclusão e ela depois acabou sendo alterada. Então ao tenho dúvida alguma da possibilidade de alterarmos a condicionante aqui, uma vez que ela está em discussão. Cícero, pois não." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Yuri, Presidente, demais Conselheiros. Eu acredito que o Presidente assegurou a manifestação mais do que a contento para todos que aqui estão presentes, porque é o histórico da administração da presidência dele mostra isso. Então não há que se falar aqui que alguém está botando em xeque a prerrogativa de Conselheiros proporem condicionantes ou mudança não. Já está debatido suficiente, acredito, o conteúdo do tema. Então eu queria propor aqui para manutenção, se a votação seja vamos manter ou alterar o texto original. Gostaria de propor que só pergunte se fosse nesse sentido, já adiantar aqui que a manifestação nossa é acompanhando a SUPRAM na manutenção do texto original. E sugerir que possamos ser mais assertivos nessa questão, como todos já manifestaram, já expuseram as suas ideias, e concluir este assunto." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, Conselheiro. Eu vou colocar da seguinte forma, até agora os senhores viram que eu escutei os senhores e tive oportunidade também de escutar aqui o Malard pela empresa, ainda não ouvi a Superintendência, que foi responsável pela análise, que está responsável pela análise do processo inclusive da condicionante. Então eu vou ao final aqui, eu vou ouvir a Superintendência no que pese eu ser lá da Supram Norte de Minas, mas por óbvio eu ouvi a equipe técnica e jurídica e aí eu vou colocar como sempre eu coloco em votação a sugestão da Supram. Se ela por acaso for pela manutenção, então quem votar favorável vai estar votando favorável a manutenção da condicionante e aí por consequência, perde a sugestão de alteração. Ok? Pedro, pois não." Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Presidente Yuri, Pedro Paulo Fonseca pelo Ibama. Eu queria só reforçar que enquanto estava escutando os Conselheiros eu fiz uma pesquisa aqui no Google para puxar a convenção da OIT 169 e dizer que pela própria redação que está sendo proposta, a gente está fazendo valer os dispositivos da convenção, que é garantir aos povos tradicionais serem todos ouvidos como identificados e a função da identificação em garantir essa comunicação está colocado aqui até na redação como era a original, aqui a metodologia deverá ser elaborada pelos órgãos públicos envolvidos porque assim prevê a OIT no seu artigo 6º que eu vou dar um *enter* aqui, coloquei no chat. E o artigo 6º diz, "inciso I, ao aplicar as disposições da presente convenção os governos deverão consultar os povos interessados mediante procedimentos apropriados e particularmente através de substituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente". Então eu concordo que a empresa deve fazer os estudos e identificação, mas a metodologia e a aprovação dos estudos, isso caberá ao meu ponto de vista a SUPRAM que vai conduzir o processo. Então essa consulta e ainda em campo da equipe da Supram junto com a Sedese, todo o esforço do Governo de Minas Gerais para identificar essas comunidades está porque é uma convenção, é norma posta na convenção. Então só exemplificando, não parte, não se encerra no estudo da empresa, podem ser complementares e mediante chancela do governo seguindo o que está colocado pela OIT." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok Conselheiro. Doutor Orsini, depois eu chamo a Paula." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima:

"Presidente, eu vejo que todos os colegas, agora o Pedro comentando isso como a Joana, como a Paula. Eu me preendo à votação que foi feita da exclusão ou não exclusão, embora o Presidente, com a sua maestria na condução, sabe muito bem aproveitar essa oportunidade para ver se existe alguma coisa que pode ser melhorada em prol de um esclarecimento maior da própria condicionante. Mas a condicionante ali, eu estou com ela aqui, está postada aqui, quer dizer, essa consulta pública às comunidades Carioca, Facadinho, Ladrinha e Chácara, eu acredito que isso foi devidamente feito, no temporalmente, eu vou chamar assim, durante o período da, antes da concessão da LI. Portanto na vigência da LP. Então isso aí eu fico tranquilo, porque acho que é voltar o que era antes, nosso voto foi pela exclusão, mas estamos conscientes de que a votação nos leva a conduzir isso, ainda mais pelos esclarecimentos do Doutor Pedro, foi muito claro que está lá de acordo com a convenção 169 da OIT. Então está, para mim está tranquilo, as palavras do Doutor Antônio Malard também foram elucidativas. Então eu fico tranquilo com o resultado da própria deliberação, obrigado Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok Doutor Orsini. Paula, pois não." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Só porque eu acho que talvez não tenha ficado muito claro, eu falei no início que os estudos do empreendedor vão identificar as comunidades cabendo aos órgãos de controle a sua revisão e fiscalização. Às vezes não tenha ficado claro, mas aí eu reitero isso, assim como qualquer informação levada nos estudos ambientais de licenciamento. A responsabilidade é dele cabendo aos órgãos de controle fazer a verificação. Então isso para mim é muito tranquilo. Agora eu acho que é só importante a gente colocar e aí eu acho que até para na hora de cumprir essa condicionante, a condicionante que vier, é porque quando essa condicionante foi aprovada, se eu não me engano em 2014, não havia ainda publicada a resolução conjunta que traz a metodologia, entendeu? Então não vamos discutir isso aqui, acho que não é o caso, mas no cumprimento desta, na elaboração dessa metodologia pelos órgãos de controle eu acredito que eles vão verificar a legislação vigente. Então só faço essa observação, que à época de que foi estabelecida assim porque só tinha realmente a OIT. Então a gente provavelmente pegou a mesma redação, mas já houve legislação posterior, então só que essa considerada, só isso, obrigada Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Paula, Joana, você esqueceu a mão levantada ou você levantou a mão novamente?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Esqueci Yuri." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. A equipe da Supram Norte técnica ou jurídica poderia se manifestar se está de acordo com a alteração sugerida pela Conselheira Joana ou se permanece com aquela que foi colocada pela URC Jequitinhonha?" Sandoval, Supram Norte de Minas: "Sandoval, jurídico da Supram Norte de Minas. Tendo em vista a não ciência sobre a existência de outras comunidades ou povos tradicionais existentes na área diretamente afetada, até porque os estudos foram feitos por outra empresa, e face a fala do analista Marco Túlio que esteve em comunidades e falou que a comunicação entre a empresa e essas comunidades é praticamente nula, me traz uma preocupação muito grande sobre a existência de outras comunidades ou não. Então eu acredito que pela prudência seria necessário verificar se existem outras comunidades afetadas no local. Eu gostaria de ressaltar também que foi dito pelos Conselheiros que a mineração é constitucionalmente protegida como interesse social e utilidade pública só que existe o princípio da dignidade humana se não me engano no artigo 5º da nossa Constituição Federal. Então que a gente não pode analisar um processo apenas sob o ângulo da utilidade pública e interesse social. Acho que as vidas que estão ali presentes e podem ser afetadas por esse tipo de empreendimento tem um valor que tem que ser levado em conta durante o processo licenciamento. Então face essas considerações eu acredito que deva ser feita a análise se existem novas comunidades conhecidas até o momento. É a minha manifestação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Então a Supram Norte posiciona-se pela alteração da condicionante. Verônica, pois não." Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Só para reforçar aqui dois pontos. Se alguma comunidade, se manter o texto do jeito que está vai ter um problema de uma comunidade que está listada e que foi migrada, como que isso fica? E caso não se mantenha de forma genérica e tenha alguma comunidade nova no local, acho que pode ser judicializada e atrasar mais ainda o empreendimento. Eu queria pedir, Presidente, por gentileza, para as discussões desse ponto de pauta, para serem transcritas na integralidade na ata, por gentileza, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Eu ia solicitar justamente isso Conselheira até mesmo porque caso altera a condicionante, às vezes discussões de como é o estudo, como vai ser, como será realizado é de suma importância aí para a empresa providenciar. Mais algum destaque por parte do Conselho? Eu vou levar em votação. Não havendo, coloca por favor a condicionante, agora é o seguinte, Conselheiros, como eu sempre falei anteriormente e falo agora, eu sempre coloco em votação a sugestão ou parecer das Superintendências, superintendências e Supri, é uma manifestação do órgão. O órgão por meio do

advogado que acabou de falar, o Doutor Sandoval, está manifestando pela alteração, ok? Então quem votar favorável, por favor prestem atenção, quem votar favorável está votando pela alteração. Quem for contrário estará votando pela permanência da forma que ela está. Alguma dúvida? Então vamos lá. Eu vou, a sugestão é essa de baixo, não é isso, Sabrina? É “realizar consulta livre, prévia, informada as comunidades tradicionais identificadas na área diretamente afetada por empreendimento a fim de esclarecer os direitos daquelas comunidades tradicionais e ouvi-las em respeito a Convenção 169 da OIT, a metodologia deverá ser elaborada pelos órgãos públicos envolvidos. Prazo, antes da concessão da LI”. Dúvida? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Yuri, acho que faltou povos, comunidades e povos tradicionais.” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “É, no final, última redação eu coloquei as comunidades e povos tradicionais e/ou quilombolas, que apesar de não precisar, porque comunidades tradicionais abrange tudo, mas talvez possa ser interessante colocar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “E/ou quilombolas.” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Isso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu quero, como teve essa alteração, eu quero ouvir a empresa novamente. Malard quer se manifestar?” Antônio Malard, Representante do Empreendimento: “Senhor Presidente, a gente acha que não faz sentido nenhum, haja visto todo o histórico e do processo as comunidades já identificadas.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então em votação, Senhores Conselheiros a sugestão. Verônica você levantou a mão de novo ou esqueceu?” Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Esqueci, desculpa.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então em votação, quem votar favorável está votando para alteração, contrário pela permanência. Como vota a Segov?” Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Favorável a alteração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Como vota a Sede?” Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Favorável, de acordo com a alteração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Como vota a Sedese?” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Favorável à alteração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a Codemig?” Conselheiro Paulo Eugenio: “Contrário a alteração, eu entendo que o texto está, já tinha sido acordado. Acho que estava bem melhor, mais fácil de entender, mais fácil de cumprir também.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota o Ibama?” Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: “Favorável à alteração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. ANM como vota?” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Cícero, vota abstenção.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Justifique brevemente, por favor, Cícero.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Como já tinha colocado, as questões que foram debatidas a contento e não foi o meu convencimento, ao contrário, da necessidade de mudança dessa condicionante haja vista os aspectos constitucionais que eu coloquei nas minhas observações.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, só retornar aqui ao quadro, caiu aqui a conexão da Sabrina. Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Voltou? Ouviram agora a minha voz?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós ouvimos a abstenção do senhor, Cícero e as justificativas sim, o problema é conosco aqui. O estagiário que tropeçou aqui no computador da Sabrina e desligou, não foi Sabrina?” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: “Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então retornamos aqui Senhores Conselheiros. Sindiextra, como vota?” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Paula Sindiextra, sou contrária a alteração.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. FIEMG, como vota? Eu estou entendendo aqui que os favoráveis pelos motivos já expostos, os contrários também, já discutiu bastante, mas fiquem à vontade de justificar, tanto favorável como contrário. Por favor, Mariana.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Perfeito Presidente. Se me dá licença eu prefiro justificar também. E reforçar o meu voto contrário tendo em vista que as alterações de conteúdo na condicionante na redação da condicionante, embora nobre a proposta da Sedese, essas alterações elas vão contra os estudos e levantamentos técnicos que foram feitos no processo no decorrer do trâmite procedural no processo de licenciamento e traz uma insegurança jurídica muito grande para o empreendedor que deverá cumprir com essa obrigação, obrigada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Muito bem. SME como vota?” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Presidente, eu voto contrário inclusive hipotecando as palavras da Doutora Mariana de Paula da Fiemg muito bem, e muito bem elaborada.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, ABES como vota?” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “ABES vota contrário pelos motivos já expostos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então a condicionante permanece com o texto anterior por 5 votos que rejeitaram a alteração e 4 voto favoráveis a alteração e 2 ausências no momento.”

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores Conselheiros, processo administrativo para exame de licença de instalação, 7.1 AMG Brasil S.A./Barragem VGO3 - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - São Tiago/MG -

PA/SLA/Nº 450/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. Tínhamos um destaque, salvo engano, da Supram Sul, um inscrito de forma independente, qual é o destaque por favor. Primeiro eu vou passar para o Sul. Pois não, Ludmila. Ludmila Alves, supram Sul: "Ludmila, Supram Sul, boa tarde agora Conselheiros. O destaque é apenas para retirada de uma frase que ficou incompleta no parecer na página 11, já encaminhei o processos para a Assoc, no último parágrafo da página 11, eu só retomando o Parecer aqui, me perdi na discussão anterior e esqueci de abrir o parecer, só um segundo. No parágrafo iniciado com os documentos apresentados havia uma frase incompleta ao final do parágrafo retirado. Então ele termina com "considerando exclusivamente o processo de regularização do atendimento em curso, com o nível de formação apresentada por essa Supram pode se deduzir que essa redução expressiva aumenta ainda mais a vida útil da barragem na cota em que hoje se encontra." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok." Ludmila Alves, Supram Sul: "Apenas essa alteração, Senhor Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, obrigado Ludmila. A gente não colocou o parecer, Conselheiros, porque a gente está com problema na internet, se a gente colocar o parecer, tentar abrir aqui não vai dar ou então nossa internet cai de novo. Esse era o destaque. Nós temos um inscrito de forma independente. Cícero, o senhor levantou a mão? Pois não Cícero." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Yuri, eu estou aqui com um problema técnico, eu tenho um voo nesse instante, eu tenho que embarcar daqui a pouquinho. Eu queria perguntar se é possível eu adiantar o voto que falta, é no sentido de acompanhar o parecer da Supram." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Não é possível, não prevê, a votação só é, pode ser realizada. O senhor pode até." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Vou ter que sair." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, boa viagem." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Vai ser considerado como ausência, não é?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Não, eu só vou colocar o seu ausente no momento da votação. O senhor esteve presente durante toda a reunião, o seu órgão não leva ausência para fins de alguma penalidade. O senhor somente vai se ausentar por motivo de força maior agora, a gente só coloca ausência no momento da votação. Agradeço a presença do senhor até o momento, que Deus o abençoe e um Feliz Natal para o senhor, bom voo." Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa: "Feliz Natal a todos, obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado Conselheiro. Ainda com o Conselho. Algum Conselheiro quer fazer uso da palavra ou posso chamar os inscritos? Doutor Orsini, pois não." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Presidente, aproveitando a oportunidade, talvez das últimas falas que nós vamos ter aqui, eu tive a oportunidade de avaliar um pouco mais essa solicitação pelo indeferimento e pude fazer contato com o empreendedor para saber que situação o levaria nessas condições e realmente fiquei impressionado, isso volta, eu volto a dizer aqui que faz parte da nossa, do nosso desejo de ver soluções inovadoras que se possam processar dentro do contexto da mineração em Minas Gerais, e a nossa proposição evidentemente que esse destaque está me dando oportunidade agora Presidente, é de colocar realmente que a solução já tem a empresa já tem uma solução. A empresa está procurando uma solução que por isso está vindo a pauta ou pelo indeferimento. Então são soluções técnicas que evitam o alteamento de barragens. Isso é muito importante. Então eu só quero nesse aspecto pré-congratular com o empreendedor pelas, pela forma de tratar tecnologia da mineração com competência e com responsabilidade. Obrigado." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Doutor Orsini. Ainda com o Conselho. Não havendo mais destaque por parte do Conselho, eu vou chamar os inscritos. O Senhor Paulo Ernani colocou somente se houver necessidade, mas aí como eu estou chamando aqui os inscritos, eu vou chamar todos. São três apenas. Senhor Paulo Ernani, quer fazer uso da palavra? Senhor Paulo? Bem, ele colocou somente se houver necessidade. O próximo inscrito. Senhor João Augusto. Senhor João Augusto. O senhor consegue manifestar? O senhor falou que é de forma independente." João Augusto, Representante do Empreendimento: "Senhor Presidente, boa tarde. Senhores Conselheiros, boa tarde. Meu nome é João Augusto, aqui representando a empresa, a AMG. Eu só queria fazer um breve comentário que essa licença de instalação que está em pauta, ela foi iniciada em agosto de 2018. Em novembro do mesmo ano nós fizemos uma audiência pública dela, mas com os posteriores acidentes ocorridos com barragens e antes da vigência de novas legislações, a empresa passou a avaliar alternativas para não utilização desse processo de exposição de rejeito de barragem, que é tão comum no mundo da mineração. Então nós conseguimos implantar o processo, de nome Reentry, onde são feitos canais dentro da barragem e ao final essa água já sem particulado, ela retorna para o processo e o particulado é retirado dos canais e empilhados. Esse é o que nós estamos praticando e ainda estamos trabalhado no projeto desaguamento, instalação de hidro ciclone e filtro prensa. Então partindo desse princípio do uso melhor da tecnologia de uma mineração sustentável, a AMG concorda com a situação

que foi sugerida pela SUPRAM Sul de Minas e descrita no parecer único. Então ela definiu por não prosseguir com o alteamento da barragem. Nós estávamos seguindo, que era uma posição estratégica para nós, a empresa ter essa condição realmente era um facilitador, mas nós computamos permanente com a SUPRAM Sul de Minas e temos condição de seguir em frente usando as novas tecnologias sem uso de barragem. Era apenas esse posicionamento que eu queria deixar todos a par." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço. Senhor Diego Cote, quer se manifestar? Pois não, doutor." Diego Cote, Representante do Empreendimento: "Presidente, boa tarde, boa tarde a todos do Conselho. A manifestação do João Augusto já deixou bastante claro as razões da AMG aderir às conclusões do parecer da SUPRAM pelo que eu agradeço a manifestação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço. Nós encerramos aqui com os inscritos, retorno ao Conselho. Alguma ponderação final antes de levar para a votação? Não havendo. Em votação o item 7.1. AMG Brasil S.A.. Como vota a SEGOV? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a SEDE? Conselheira Maria Eugênia Monteiro: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a SEDESE?" Conselheira Joana Moraes Rebello Horta: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a CODEMIG?" Conselheiro Paulo Eugenio: "CODEMIG, favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota o IBAMA?" Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "IBAMA favorável conforme o parecer." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a ANM está ausente, o Cícero teve uma viagem. Como vota o SINDIEXTRA? Paula?" Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Desculpa Presidente. Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a FIEMG?" Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Acompanho o parecer apresentado pela SUPRAM Presidente, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, RELICTOS e PROMUTUCA ausentes. Como vota a SME?" Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "SME favorável e aproveito a oportunidade para dar os parabéns ao empreendedor em nome de toda a nossa Sociedade Mineira de Engenheiros." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, como vota a ABES?" Conselheiro Valter Vilela Cunha: "ABES vota favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Então o processo foi pela manutenção do Parecer da SUPRAM Sul com 9 votos favoráveis e 3 ausências no momento da votação." **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhores Conselheiros, passo para o item 8 da nossa pauta. Processo administrativo para exame de licença de operação, **8.1 Vale S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais (UTM)**, com tratamento a úmido e lavra a céu aberto- Minério de ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 6352/2021 - ANM: 2771/1935 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. Nós temos um inscrito de forma independente, mas antes disso nós temos destaque pelo IBAMA. Pois não, Pedro. Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Presidente Yuri, demais Conselheiros, Meu destaque, Presidente Yuri é que o servidor, analista ambiental, chefe no meu núcleo de biodiversidade, Júnior Augusto dos Santos Silva pôde identificar que nesse processo, que esse empreendimento que hoje a empresa Vale está assumindo já foi objeto de anuência de supressão de Mata Atlântica pelo IBAMA no ano de 2009, e à época houve uma condicionante em que foi cobrado o monitoramento da fauna diretamente impactada pelo empreendimento, o monitoramento da fauna, e o meu destaque é uma recomendação para que a Vale, pelo parecer que consta da SUPRAM, parece que a questão da fauna, o monitoramento vai ser realizado, a metodologia vai ser apresentada e executada quando houver, finalizar o estudo da finalização do estudo da renovação da licença de operação. Então a nossa proposta é recomendação, vou até colocar no chat a nota técnica que o Júnior produziu, é que se já iniciasse esse monitoramento de fauna e apresentasse alguma metodologia e a empresa pudesse já iniciar, porque a CSN, que é uma outra empresa que é vizinha e atua numa condicionante nossa tem apresentado monitoramento de fauna ameaçada de extinção e uma fauna representativa, jaguatirica, lobo guará, dentre outros animais. Então é só mais uma recomendação que a empresa possa de bom grado acatar essa recomendação do IBAMA e já realizar uma metodologia de monitoramento da fauna. Eu vou colocar aqui no chat, compartilhar a informação técnica produzida pelo meu chefe do núcleo de biodiversidade para a empresa depois poder verificar e se quiser executar, tal como colocado por motivação própria, acatando-se a recomendação, quiser entrar em contato com nosso núcleo de biodiversidade colocamos à disposição para conversar com a empresa. Eu vou ver se eu consigo aqui no chat passar esse PDF da informação técnica. Se eu não conseguir depois se a empresa nos procurar, a gente pode passar também a informação técnica diretamente com o corpo técnico. Mas é só uma recomendação nesse sentido, Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok Conselheiro. Fazer da seguinte forma, solicito, não se trata de uma condicionante, não é algo imposto, é só uma recomendação que seja transcrita na íntegra esse item, a fala do Conselheiro Pedro para que, no que

pese a gente ter a gravação aí, mas que fique disposto aí na ata a recomendação do Conselheiro a empresa. Ainda com o Conselho. Sem manifestações, eu vou chamar os inscritos. O primeiro inscrito é a Senhora Isabel Roquete. Pois não. A senhora tem 5 minutos. Seu microfone está fechado, Isabel. Não estamos te escutando. Você abriu o microfone, pode ser o problema no seu microfone, tenta usar um fone aí que... Nossa técnico de TI está questionando se você, se a senhora está com o Teams aberto. Se estiver com o Teams e o Zoom, um interfere no outro. Eu vou fazer isso. Enquanto a Isabel verifica o microfone, eu vou chamar os demais. Senhor Leandro Alves Caldeira, o senhor vai se manifestar? Senhor Leandro está na sala?" Leandro Alves Caldeira, Representante do Empreendimento: "Boa tarde, boa tarde a todos aí. Presidente, não, vou aguardar a Isabel." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Vinícius Ricardo. Deseja se manifestar?" Isabel Roquete, Representante do Empreendimento: "Eu entrei de volta, não sei se estão me escutando." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agora estamos escutando Isabel, pois não. Aí eu chamo o Vinícius daqui a pouco. Pois não, com a palavra, a senhora tem 5 minutos." Isabel Roquete, Representante do Empreendimento: "Só para informar ao Pedro que a Vale no início desse ano apresentou novo projeto em relação ao monitoramento de fauna e a gente não tem problema nenhum de avaliá-lo e ver a recomendação do Pedro e bater com a recomendação do Pedro." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. nós tínhamos, nós temos outros inscritos aqui Isabel, todos eles vão querer?" Isabel Roquete, Representante do Empreendimento: "Não, somente se houver necessidade, Presidente." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Se houver necessidade não é?" Isabel Roquete, Representante do Empreendimento: "É." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então os que estão aqui, somente se houver necessidade, é o Senhor Vinícius, o Luiz, Daniel Pires, Régis Mendonça, Senhor Robson de Almeida e o Senhor Sandoval que é de forma independente. Então o Senhor Sandoval, o senhor tem 5 minutos podendo ser prorrogado, pois não, o senhor tem condições de se manifestar?" Inscrito Sandoval: "Senhor Presidente, boa tarde novamente aí aos Senhores Conselheiros e Conselheiras. Senhor Presidente, eu queria invocar inicialmente uma questão de ordem que se fosse possível vossa senhoria submeter ao Conselho a extensão do meu tempo. Eu pretendo apresentar dois documentos, talvez eu nem use os 10 minutos caso seja deferido, mas eu vou tentar abreviar, mas eu já gostaria de ficar, se fosse possível de antemão, para a gente manter a sequência de raciocínio." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Sim. Claro. O Conselho, 5 minutos adicionais ao Senhor Sandoval, ok pela Verônica, ok pelo Doutor Orsini, ok pela ABES, Pedro também, ok Pedro? Ok pelo Pedro. Ok FIEMG. Então 5 minutos adicionais Senhor Sandoval, mais 1 minuto pela presidência. O senhor tem 11 minutos. Pois não Senhor Sandoval." Inscrito Sandoval: "Ok, Senhor Presidente. A Mina Viga objeto desse licenciamento. Ela tem uma história que vou tentar descrever rapidamente aqui. Ela hoje é um importante complexo mineral recém-adquirido pela Vale aqui no município de Congonhas e a Vale opera também aqui a Mina de Fábrica, ao lado aqui entre a viga tem a CSN e depois já começa contígua, mineração contígua ali a Mina de Fábrica onde eu tive a honra de trabalhar por 20 anos. A Viga ela está localizada, como disse, ao lado, bem ao lado da CSN se o Pedro comentou aí essas questões de interação de uma mina com a outra, e o assunto que a gente traz aqui principalmente é a questão hidrológica. São questão dos estudos hidrológicos. No passado essa Mina Viga já foi da empresa Escavamil, foi adquirida pela Ferrols, regularizada, um extenso processo com acompanhamento do Ministério Público e eu estou de posse aqui do RIMA que é um dos documentos que eu vou citar, eu também participei da audiência pública desse licenciamento lá em 2009 ao qual o Pedro se referiu dirigido pelo nosso saudoso, a audiência dirigida pelo nosso saudoso Superintendente Ilmar Bastos Santos, tive oportunidade de conversar com ele lá em Jeceaba sobre essas questões. A gente mandou até uma manifestação e fruto dessa regularização com o Ministério Público, foi produzida essa carta arqueológica que eu mostro aqui o volume, eu vou colocar aqui no vídeo Senhor Presidente. Essa é a carta arqueológica Congonhas que foi produzida no âmbito dessa regularização junto ao Ministério Público desse licenciamento que vinha de forma meio conturbada antes da Ferrols com a empresa Escavamil, não é? Então eu peço licença para ler aqui um parágrafo da página 13 dessa carta arqueológica, é um documento muito importante para Congonhas, muito importante até para esse Conselho, esse Egrégio Conselho tomar conhecimento para quando for votar processos aqui em Congonhas. Então vou ler um pequeno parágrafo desse documento, que é da página 13: "para evitar possíveis conflitos entre mineradoras e comunidades vizinhas é todavia recomendável que a sociedade apoiada pelos órgãos públicos acompanhe regularmente as atividades minerárias para impedir que causem contaminação das águas, que os diques de contenção sejam em número suficiente, que não ocorra supressão de vegetação em desacordo com autorização, que os taludes sejam revegetados

conforme o plano de exaustão da jazida, que não haja circulação de caminhões de minério em zonas urbanas e que a quantidade de material particulado em suspensão esteja dentro dos limites aceitáveis a saúde. Utilizar de forma sustentável os recursos naturais implica por parte das empresas em atuar na qualificação profissional da população auxiliando os poderes públicos e valorizar os patrimônios do município e a pensar o futuro dos locais minerados e das comunidades envolvidas dentro da perspectiva do esgotamento da jazida." Então, esse parágrafo que eu acabo de ler, está aqui na página 13, eu esqueci de citar os autores, a Lenice Baeta e Henrique Piló. Essa é a carta arqueológica de Congonhas que foi patrocinada, foi realizada pela Ferrols em parceria com o Ministério Público e já até passível, fica aí a sugestão para a Vale de uma atualização dessa carta, nós temos aqui em Congonhas o nosso recém-fundado Instituto Histórico e Geográfico de Congonhas que poderá com muito prazer e honra contribuir nessa atualização. Então essa fala que eu trouxe, ela embasa o que eu vou falar agora aqui é lá do RIMA, eu tenho aqui também, eu estou de posse aqui do volume do RIMA do licenciamento da Mina Viga, esse volume data de 2009, foi distribuído para os participantes da audiência pública lá em Jeceaba, a qual eu me referi, dirigida pelo Doutor Ilmar, saudoso. Na página 167 desse RIMA nós temos aqui um subprograma de monitoramento hidrológico. Eu não vou ler o conteúdo todo mas nenhum parágrafo dele, aí se possível em ata que a gente também..." Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Sandoval, você foi para o mudo." Inscrito Sandoval: "Em 2009, página 168 agora..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhor Sandoval." Inscrito Sandoval: "Sim?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "O áudio do senhor travou um momento. Sugiro o senhor desliga o vídeo para a conexão ficar mais leve. Travou." Inscrito Sandoval: "Eu estou sendo ouvido?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agora sim, pois não, pode continuar. O senhor está sem, o senhor também desligou o áudio, Senhor Sandoval. Senhor Sandoval?" Inscrito Sandoval: "Um instante. Senhor Yuri?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Pois não, estamos escutando o senhor." Inscrito Sandoval: "Senhor Presidente. Então como disse, eu estou me referindo aqui, eu vou fazer uma leitura de um parágrafo do nosso, do RIMA do empreendimento Viga de 2009 com a empresa Ferrols que foi sucedida pela Vale. Aqui na página 168 cita o seguinte..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Não estamos escutando o senhor, Senhor Sandoval. A conexão do senhor está ruim. Tem o telefone dele? O telefone. Liga para ele, fala que a gente não está escutando ele. Só fala com ele. A gente está tentando entrar em contato com o Senhor Sandoval aqui, o telefone dele está ocupado. Eu vou passar a palavra para o Pedro, Pedro, o senhor quer manifestar? Porque aí a gente dá tempo para ele tentar retornar." Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Presidente Yuri, Conselheiros. Eu só queria cumprimentar a Senhora Isabel Roquete pela Vale e dizer a Isabel que ontem em conversa com o Júnior Augusto, não foi surpresa nenhuma para nós a Vale de bom grado neste momento tenha já acatado as nossas recomendações, já iniciar o monitoramento de fauna e consignar aqui mais uma vez que eu pude ao longo desse ano visitar em workshops a Anglo Gold Ashanti, a Gerdau e a Vale, e essas três empresas mostraram para a gente uma seriedade gigantesca. Eu acho que é algo que se reflete nas grandes empresas de mineração aqui em Minas Gerais, a seriedade no cumprimento das condicionantes colocadas dentro do licenciamento ambiental, seja pelo estado ou seja via anuência do IBAMA e consignar novamente o tanto de informação que isso é gerado e que deveria ser colocado e disponibilizado numa amplitude maior para todos conhecermos, sabe? Porque o que eu digo muito desses workshops que talvez isso poderia ser capitaneado pelo SINDIEXTRA, pelo IBRAM, de fazer essa política do marketing positivo dos resultados e da mitigação do impacto ambiental das mineradoras frente ao cumprimento das condicionante porque só fica para a grande mídia, para a maioria da população, os impactos negativos que são gigantescos frente inclusive os acidentes recentes aí que tivemos, não podemos esquecer nunca de Mariana e Brumadinho, mas nos bastidores é gerada muita tecnologia, muita informação útil para conhecermos o nosso ambiente aqui em Minas Gerais. Que isso poderia sim ser levado e ter uma marketing mais positivo na sociedade como um todo. Mas é só eu queria consignar essas palavras para a Isabel Roquete e para todos aqui." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço, Pedro. Ainda com o Conselho, Doutor Orsini, pois não." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu sinto necessidade aqui de elogiar o Pedro, nosso colega Pedro Paulo Fonseca por essa declaração Pedro, isso é para mim já foi o presente de Papai Noel para mim, viu Pedro? Essas suas observações, porque eu acho que realmente é isso que a gente está buscando. Todo o período que a gente teve aqui é buscando exatamente esse exemplo e se as empresas como a Vale, como eu cito a Gerdau também, cito a Anglo Gold, a Anglo American, as grandes empresas, a Samarco, apesar do acidente, mas é uma empresa de um porte de importância muito grande no Estado, eu vejo que é isso aí, nós temos que mostrar os valores e os aprimoramentos tecnológicos que fazem com que a mineração

possa realmente ser chamada de sustentável, não é isso? Então parabéns também Pedro. Eu acho que o IBAMA, o IBAMA faz um trabalho maravilhoso. Eu acho que esse trabalho deve continuar, se Deus quiser em 2023, nós não vamos estar aqui juntos, mas eu tenho certeza que esse ícone, esse novo paradigma, perdure. Essas são as minhas palavras e parabéns aí pela colocação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado, Doutor Orsini." Isabel Roquete, Representante do Empreendimento: "Eu também só tenho a agradecer pelo trabalho conjunto, sempre a gente enriquece se a gente trabalha de forma conjunta, muito obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ainda com o Conselho. Bem, a gente tentou entrar... O Senhor Sandoval conseguiu. Pois não Senhor Sandoval, o senhor pode continuar, o senhor ainda tem 5 minutos." Inscrito Sandoval: "Estou sendo ouvido Presidente?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Sim, dá para ouvir o senhor, estamos ouvindo o senhor." Inscrito Sandoval: "Ok obrigado. Então eu estava lendo aqui o RIMA, mostrei para vocês aqui a capa, 2009, audiência fruto lá da, distribuído na audiência pública em Jeceaba, do licenciamento da Mina Viga, estou aqui na página 168, onde tem o parágrafo: "como parte do aprofundamento dos estudos hidrológicos, será realizada a instalação de dispositivos de medição de vazão nos cursos de água da região. Os dados fornecidos pelo monitoramento das vazões durante no mínimo um ciclo hidrológico completo serão utilizados para estimar a recarga dos sistemas aquíferos da região." Aqui eu friso sistemas aquíferos da região, está escrito, e também para se acompanhar a evolução do regime fluviométrico ao longo da vida útil do empreendimento. Os locais para instalação dos pontos de medição de vazão também serão sugeridos pela empresa responsável pelos estudos de disponibilidade hídrica. Então nessa transparência que foi dada aqui a respeito da questão hídrica, nós tentamos já por diversas vezes obter junto a Ferrols esses documentos, obter esses estudos. O intuito é que eu sou membro do conselho de saneamento, já fui membro do CODEMA de Congonhas, o intuito é que a gente conheça esses estudos para embasar mesmo até as próprias discussões com as outras mineradoras, os tais estudos sinérgicos, estratégicos, como dito aí pelo Doutor Orsini, para que Congonhas entenda o que está acontecendo com a água. Hoje Congonhas já está recebendo água bombeada de fundo de cava da CSN. E a CSN ampliou a minha dela, ampliou a outorga dela no ano passado, de 800 para 3100 metros cúbicos por hora. E são minas todas contíguas. Então a gente tem muita preocupação com os impactos enérgicos e complementares e essa interação entre as minas todas próximas. Todo mundo está escavando, todo mundo está fundando cava, todo mundo está rebaixando lençol e a respeito disso aí para Congonhas, para o futuro da nossa população, como está bem escrito aqui na carta arqueológica. Então a gente tem um pedido, Senhor Presidente, que a equipe técnica da Vale, a equipe técnica da SEMAD também, aqui presentes aí nesse, nessa reunião prestem os esclarecimentos sobre essa questão hidrológica complementar a das outras minas no sistema hidrológico de Congonhas, e principalmente que a Vale agora, agora é a Vale, antes era a Ferrols, ela traga a público os estudos prometidos lá no RIMA de 2009. Lá no RIMA. Foi prometido no RIMA, está escrito aqui, na página 168 e nós infelizmente já mandamos inúmeros e-mails para a Ferrols, recentemente mandamos um também para a área, até essa semana, foi essa semana quando eu soube desse licenciamento, a gente já mandou um e-mail para a área de relações institucionais da Vale, mas aí tem uma semana, não deu tempo ainda, mas com a Ferrols nós já estamos tentando há anos de obter o resultado desses estudos prometidos aqui no RIMA, está aqui olha, o RIMA está aqui, página 168 e eu gostaria muito de ouvir essas manifestações, esses aclaramentos preliminares antes de apresentação dos estudos, hoje ainda se possível, durante essa reunião estudos da Área Técnica da Vale e pela equipe da SUPPRI. Porque a questão hidrológica é mencionada sim e em diversos pontos do parecer que está sendo julgado aí hoje, nessa reunião, porém não tem esses aclaramentos, essas informações a respeito dos impactos sinérgicos, do que esse empreendimento vem causando, principalmente em complemento, em atuação complementar com CSN, com a própria Mina Fábrica que é da Vale também que está lá em cima do Alto do Bandeira, está em cima do Alto do Bandeira, altitude de 1.630 metros acima do nível do mar e estão minerando, CSN e Vale no Alto do Bandeira que é outra sub-bacia do Santo Antônio que abastece 60% da água de Congonhas. Lençol freático sendo rebaixado e às escuras. A COPASA tem diversos acordos com mineradoras, tem acordo com a Gerdau lá nas cabeceiras do Macaquinha que é outra sub-bacia. Tem acordo com a Vale nas cabeceiras do (áudio ruim). A CSN aí para o lado, chegou a Viga a fazer acordo de cooperação com..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Por favor Senhor Sandoval, conclua." Inscrito Sandoval: "Ninguém comprehende." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Conclua por favor, Senhor Sandoval." Inscrito Sandoval: "Ok." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, agradeço." Inscrito Sandoval: "Nosso pedido para esse aclaramento e para..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu gostaria de saber primeiro do empreendedor quem poderia esclarecer essas

questões levantadas pelo Senhor Sandoval e depois eu passo para a equipe." Luiz Cláudio Figueiredo, Representante do Empreendimento: "Estou aqui à disposição, Luiz Cláudio Figueiredo, sou engenheiro na Vale. As informações que a gente poderia trazer aqui para o Senhor Sandoval, olha, desculpe, primeiro bom dia Senhor Presidente, boa tarde, desculpa, demais membros da câmara, Conselheiros. No caso dessa questão de uso da água no empreendimento, atualmente nós temos uma outorga de pesquisa hidrogeológica, então isso é um processo que conforme é de conhecimento, ele antecede ao processo de rebaixamento. Então com isso, nesse estudo, a pesquisa ela é feita para fornecer dados, para a gente poder ter um processo de rebaixamento dentro da mina ou não, no caso também há uma opção de ter uma bateria de poços. Então com isso a pesquisa que está dando, fornecendo conhecimento ali a partir dos dados que são coletados na pesquisa hidrogeológica que não deixa de ser um bombeamento de água subterrânea, você consegue estar subsidiando o modelo hidrogeológico para poder ter essa avaliação de impactos. Então a gente está nesse momento, Vale, a gente está nesse momento aí com relação à questão das águas subterrâneas, o que não está impedindo de ter também uma rede de monitoramento, então existem monitoramentos superficiais também relacionados aí a qualidade da água e vazão também no entorno da mina e todo o projeto. Nesse momento até agora não tem essa rede para apresentar, porque a gente estava pensando aqui nesse processo de licenciamento que seria o 9,5 milhões de toneladas da usina. Então tem informação relacionada à pesquisa hidrogeológica que é a água que é utilizada pela unidade de tratamento de minério e também com relação à barragem 7 que seria o caso aí da disposição de rejeitos. Então assim, eu consigo chegar até aqui, pode ser que a gente tenha agora aqui, nós estamos aqui tentando mobilizar dentro da empresa para poder apresentar mais informações, mas o que eu teria para dizer até esse momento seria isso. Isabel Roquete, Representante do Empreendimento: "E aí Presidente, nós colocamos à disposição, vou pedir, vou mapear esse ofício que o Sandoval formalizou na Vale com o institucional e certamente ele vai ter uma resposta da demanda das solicitações que foram feitas de esclarecimentos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, Isabel, agradeço. A equipe da SUPRAM Central?" Vanrlei, SUPRAM Central: "Boa tarde. Vou estar sem a câmara também que a minha internet não está muito boa. Então primeiramente boa tarde ao Presidente, aos Conselheiros e ouvintes. A resposta ao Senhor Sandoval é isso que o representante da Vale falou mesmo, o momento é de pesquisa hidrológica, então a equipe do IGAM que fez a análise dessa outorga, então isso é uma análise realizada pela equipe do IGAM, da URC lá da SUPRAM Central, essa que fez a análise, fez vistoria e achou por bem emitir a outorga para a pesquisa hidrológica, partir dessa pesquisa, desses estudos tem alguns (áudio ruim), vai ser liberado para deliberação, rebaixamento. Mas a princípio a gente tem é isso aí, é no momento é de pesquisa hidrológica, hidrogeológica." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok, agradeço. Retorno ao Conselho. Não havendo mais ponderação, vou colocar em votação o item 8.1, Vale SA. Como vota a SEGOV? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a SEDE? Conselheira Maria Eugênia Monteiro: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a SEDESE?" Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Como vota a CODEMIG?" Conselheiro Paulo Eugenio: "Favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota o IBAMA?" Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: "Ibama favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ausente ANM, como vota o SINDIEXTRA?" Conselheira Paula Meireles Aguiar: "Favorável. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota a FIEMG?" Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: "Acompanhamos o parecer único Presidente, obrigada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ausentes RELICTOS e PROMUTUCA. Como vota a SME?" Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "SME, favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como vota ABES?" Conselheiro Valter Vilela Cunha: "ABES favorável." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ok. Então processo deferido por 9 votos favoráveis e 3 ausências no momento da votação." **10. PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE ATIVIDADES MINERAIS (CMI) DO COPAM, PARA O ANO DE 2023. APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Bem Senhores Conselheiros, passamos para o item 10 da nossa pauta que é a proposta de agenda das reuniões da Câmara de Atividades Minerárias para o ano de 2023. Você coloca lá para a gente, Sabrina? Está aqui na tela. Bem, está aí Senhores Conselheiros, a agenda, continua nas sextas-feiras às 09 horas. Vânia está nos ouvindo? Felipe?" Felipe, ASSOC/SEMAD: "Boa tarde Senhores Conselheiros. A proposta mantém com a última sexta-feira do mês. Temos uma exceção que é em dezembro que será a quinta-feira, apenas para evitar de ficar muito na véspera do Natal, tal qual está acontecendo hoje e no mês de fevereiro a reunião na verdade será no dia 3 de março em função do carnaval. Alguma pergunta, dúvida, sugestão?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Obrigado,

Felipe. Não havendo discussão ou destaque, eu coloco em votação a agenda. Como vota a SEGOV? Conselheira Verônica Cunha Coutinho: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a SEDE? Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a SEDESE?” Conselheira Joana Moraes Rebelo Horta: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a CODEMIG?” Conselheiro Paulo Eugenio: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota o IBAMA?” Conselheiro Pedro Paulo Ribeiro: “Pedro Paulo Fonseca, IBAMA, favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “ANM ausente o momento, como vota o SINDIEXTRA?” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Favorável. Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como vota a FIEMG?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “RELICTOS e PROMUTUCA ausentes. Como vota a SME?” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Presidente, eu vou abster pelo seguinte, porque nós não vamos, não deveremos renovar a nossa participação na CMI, infelizmente. Gostaria muito. Então eu vou votar, vou abster de votar, o senhor me desculpa, está bom?” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok, ABES, como vota?” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Favorável.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ok. Então a agenda aprovada por 9 votos favoráveis, 1 abstenção e 3 ausências no momento da votação. 8 favoráveis, desculpa, 8 favoráveis.” **11. ENCERRAMENTO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Bem Senhores Conselheiros, nós vencemos a nossa pauta de hoje. Quero aproveitar a oportunidade em nome da Secretaria Executiva, em nome da SEMAD agradecer a presença de todos, desejar a todos os Conselheiros, Conselheiras, aqueles que nos acompanham, servidores, um Feliz Natal, um próspero Ano Novo com muita saúde, muita paz e tudo de bom para os senhores, que Deus os abençoe muito e se Deus quiser estaremos aqui juntos novamente o ano que vem. Boas festas, bom Natal a todos os senhores. Dou por encerrada a nossa reunião, muito obrigado.”

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Diretor de Controle Processual da Supram Norte de Minas e

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 10/02/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60620023** e o código CRC **E4156DB2**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0001641/2023-92

SEI nº 60620023